HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 03 DE JUNHO DE 2023 ANO XXXII N º10.890 R$ 1

MUITA COVARDIA

PM é sequestrado e morto

PÁG.3

REPRODUÇÃO

FECHOU O CERCO



FABIANO ROCHA/AGÊNCIA O GLOBO

DDPA prende um dos assassinos do ator; o outro é foragido



O garoto de programa Jeander Vinicius da Silva Braga foi preso na Zona Oeste do Rio por agentes da Delegacia de Descoberta de Paradeiros (DDPA), que cumpriram mandado de prisão temporária expedido pela 1ª Vara Criminal da Capital do Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ). O produtor de televisão Bruno de Souza Rodrigues, apontado com envolvido no crime, ainda não foi encontrado.

PÁG.7

PM morre com tiro na cabeça em confronto com bandidos em Duque de Caxias

O policial militar Roberto Rino de Souza, de 39 anos, chegou a ser levado para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes (HMAPN), mas não resistiu aos ferimentos. Outro PM, identificado como Felipe Moura Cardoso Soresini, 38, levou três tiros nas costas. O intenso confronto com criminosos aconteceu ontem (2), na comunidade do Corte 8. Manifestantes atearam fogo em um ônibus.



PÁG.7

Cresce violência contra pessoas idosas no Brasil

Cerca de 282 mil violações de direitos como violência física, psicológica, negligência e exploração financeira ou material contra idosos aconteceram nos primeiros meses de 2023. O número é maior em relação ao mesmo período de 2022.

PÁG.6

Detro encerra o mês mais de 300 multas aplicadas

Do total, os ônibus foram multados 192 vezes, as vans registraram 75 autuações, além de 91 veículos flagrados realizando transporte de passageiros sem autorização. As notificações foram registradas durante fiscalizações em todo o Estado.

PÁG.6

DIVULGAÇÃO

Guerra de milícias rivais deixa cinco mortos na Zona Oeste Carioca

PÁG.7

Rio fica em 3º no ranking de estados que mais geraram emprego

PÁG.6

Disque Denúncia cria canal para levar segurança a ônibus do RJ

PÁG.6

Criada lei que obriga bares e restaurantes a terem cardápio

PÁG.6

Estado vai criar o novo Conselho de Proteção de Dados Pessoais

PÁG.6

Botafogo segue invicto em casa e não sofre um gol no Nilton Santos

PÁG.5

Alunos do curso de Direito realizam visita técnica a DP em Nova Iguaçu

Um grupo de alunos do 9º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Sá, Campus de Nova Iguaçu , fez uma visita técnica, à 58ª Delegacia de Polícia (Posse), no município da Baixada Fluminense. Eles foram recebidos pelo delegado José Mario Salomão Omena, titular da unidade, e o comissário de polícia Luiz Antunes.

PÁG.7



RAFAEL BARRETO/PMBR



CAMPANHA NACIONAL

Belford Roxo abraça Junho Lilás de incentiva ao Teste do Pezinho em todo o mês

O exame é parte da triagem neonatal de bebês de até cinco dias de vida. Ele serve para diagnosticar mais de 50 doenças. A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) oferece o atendimento em seis policlínicas da rede.

PÁG.3

HORA H na Cultura

Rio recebe a primeira edição do 'Festival de Luzes'

Importantes pontos da cidade serão transformados em instalações artísticas

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Cidade Maravilhosa vai ficar ainda mais bonita, entre os dias 16 e 24, com a realização da primeira edição do "Festival de Luzes", uma iniciativa da Visualfarm, com patrocínio da Eletrobras e apoio da Riotur.

Na ação, importantes pontos do Rio de Janeiro serão transformados em instalações artísticas, por meio de elaborados efeitos de luz. O projeto foi inspirado em iniciativas internacionais, e teve a versão nacional elaborada por Alexis Anastasiou, diretor da Visualfarm.

O " Festival de Luzes" carioca será lançado, no dia 13, entre 19h e 21h, quando um veículo equipado com projetores de alta potência percorrerá a cidade projetando imagens variadas.

A ação conta com a participação de mais de 50 profissionais, que vão utilizar recursos, como arte-mídia, lasers, vídeo mapping e drones.

As intervenções serão realizadas da Rocinha ao paredão do Morro do Leme, etapa de encerramento do festival, que contará ainda com a atuação de centenas de drones, que criarão imagens no ar.

DIVULGAÇÃO



Profissionais vão utilizar recursos, como arte-mídia

Sececrj vai realizar oficina para capacitar gestores culturais

A Lei Paulo Gustavo (LPG) representa o maior valor destinado ao setor cultural na história do país. E para auxiliar os gestores fluminenses na captação e utilização deste recurso, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (Sececrj) e o Ministério da Cultura (MinC) vão realizar, na próxima segunda-feira (5), o Circula MinC – Oficinas LPG. O encontro será realizado a partir das 9h, na Biblioteca Parque Estadual (BPE) – Centro.

DIVULGAÇÃO



Encontro será realizado na Biblioteca Parque Estadual

Voltada apenas para secretários e gestores culturais representantes de um dos 92 municípios fluminenses, a programação vai contar com oficinas e palestras, tendo como foco a apresentação das regras gerais da lei e explicação sobre como utilizar a plataforma TransfereGov.

"O nosso foco é promover a melhor entrega possível da lei e beneficiar os fazedores de cultura de todas as regiões. Fizemos isso com a Lei Aldir Blanc e não será diferente agora. Vamos trabalhar para democratizar, incluir e valorizar ainda mais a cultura fluminense", destaca a secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro, Danielle Barros.

O Rio de Janeiro é a quarta unidade federativa com mais recursos reservados pela LPG. Ao todo, o Governo do Estado receberá R$ 139 milhões para operacionalizar e os 92 municípios fluminenses, R$ 132,1 milhões. O Rio fica atrás apenas de São Paulo, Minas Gerais e Bahia.

Sobre a verba destinada aos municípios, as cidades do Rio de Janeiro (R$ 48,2 milhões), São Gonçalo (R$ 7,8 milhões), Duque de Caxias (R$ 6,6 milhões), Nova Iguaçu (R$ 5,9 milhões) e Niterói (R$ 3,8 milhões) são as cinco primeiras no ranking.

Novo cineclube vai homenagear cinegrafista Thiago Motta

O primeiro cineclube do Morro do Pinto, localizado no bairro Santo Cristo, como forma de homenagear o cinegrafista Thiago Motta, assassinado no dia 1 de abril, após uma partida de futebol no Maracanã, levará o nome de Cineclube Motoca, apelido em que o ex-morador da comunidade era chamado. A primeira edição do novo cineclube se deu através de uma parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio de Janeiro (Sececrj), por meio da Superintendência de Audiovisual. Foi realizada orientação técnica dos profissionais do Capibaribe 27 e auxílio com a curadoria, em mais uma ação de fortalecimento do audiovisual em território fluminense. A prática do cineclubismo é uma ferramenta de socialização, transformação e mobilização territorial, além de artística e cultural. E para a noite de estreia do Cineclube Motoca, o filme "Último Domingo", de Renan Brandão e Joana Claude, inspirado em trecho do livro "O Evangelho Segundo Jesus Cristo", de José Saramago, foi escolhido.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

Esquema da rachadinha

Afastado por decisão judicial, um parlamentar na Baixada Fluminense deveria estar amargando as consequências de um esquema criminoso criado para fraudar e desviar recursos do Legislativo municipal. Mas, ao contrário do que esperado, o político segue recebendo salário e com a equipe de assessores no gabinete, que ainda mantém seu nome.

Sete meses depois

A suspensão do mandato aconteceu há cerca de sete meses. De lá pra cá, o que se observa é que o político está deitado, confortavelmente, na cama da impunidade. A suspeita de comandar um esquema de 'rachadinha' na Casa ainda não resultou em prisão, situação que desagrada a tropa de adversários.

Segue na suplência

Nos bastidores da política do município comenta-se que o presidente do Legislativo estaria fazendo jogo mole por não convocar o suplente para assumir a vaga do colega afastado. Ou seja, o suspeito de chefiar o esquema na Casa não larga o osso e ainda atrapalha a troca de titularidade do cargo. Alô, Ministério Público!

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CAMPANHA NACIONAL

Belford Roxo entra no Junho Lilás para incentivar Teste do Pezinho

O exame é parte da triagem neonatal de bebês de até cinco dias de vida. Ele serve para diagnosticar mais de 50 doenças

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O mês das festas juninas chegou e com ele mais uma edição da campanha nacional de incentivo ao Teste do Pezinho. Será o Junho Lilás e a Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), oferece o atendimento em seis policlínicas da rede. "O serviço visa facilitar a vida das mães que procuram pelo exame. O teste é recomendado para preservarmos a saúde das crianças", pontuou Christian Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

O Teste do Pezinho é parte da triagem neonatal de bebês de até cinco dias de vida. Ele serve para diagnosticar mais de 50 doenças, genéticas ou metabólicas, que podem afetar o desenvolvimento do bebê. É um exame rápido, feito a partir do sangue coletado no calcanhar do recém-nascido, e que ajuda na identificação de doenças como: o hipotireoidismo congênito, a fenilcetonúria – que compromete o metabolismo e pode afetar o desenvolvimento do sistema nervoso - e as doenças do sangue (hemoglobinopatias) como a anemia falciforme.

Amostras de sangue

Depois de coletadas e devidamente armazenadas nas unidades da Rede Municipal, as papeletas com as amostras de sangue dos bebês são encaminhadas para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae-RJ), instituição de referência no diagnóstico e tratamento de doenças apontadas pelo Teste do Pezinho.

"Fazemos a triagem e passamos as informações sobre a importância do exame para a vida do bebê. Primeiro são coletadas amostras em uma papeleta azul e, caso seja apontada a necessidade de confirmação do teste para diagnóstico, ligamos para os responsáveis para uma nova coleta. A segunda mostra é feita em uma papeleta vermelha, que indica a prioridade", salientou Rose de Freitas, uma das técnicas responsável pelo Teste do Pezinho na Policlínica Neuza Goulart Brizola, no Centro.

RAFAEL BARRETO/PMBR



Depois de coletadas, as papeletas com as amostras de sangue dos bebês são encaminhadas para a Apae-RJ

UNIDADES QUE REALIZAM O TESTE

As unidades de saúde que realizam o teste do pezinho, nos horários das 8h às 11h, são: Policlínica Parque Amorim (segunda e terça-feira); Policlínica Neuza Brizola (quarta e quinta-feira); Policlínica Nova Aurora (quarta-feira); Policlínica Heliópolis (quinta-feira); Policlínica Santa Maria (terça e quinta-feira); Policlínica Parque São José (terça-feira).

Belford Roxo sedia primeira edição do Fecult na Baixada

Um dia especial de música, cultura e arte. A cidade de Belford Roxo sediou a primeira edição do Festival Ecológico e Cultural (Fecult) na Baixada Fluminense. O evento ocorreu no Teatro da Cidade, organizado pelo movimento AfroRio Produções e Eco Museu da UERJ, com apoio da Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

O objetivo principal do encontro foi de dialogar com a comunidade local e disseminar a importância da cultura dos povos tradicionais (caiçaras, quilombolas, indígenas e periféricos). O evento já teve duas edições na Ilha Grande, Costa Verde do Rio de Janeiro e aportou pela primeira vez na Baixada Fluminense. A programação contou com música, dança, desfile afro, palestra, exposição de arte e feijoada cultural, além da presença de artistas locais promovendo uma roda de conversa com o tema "A importância da cultura na Baixada Fluminense". Dentre os convidados estavam: Dida Nascimento, Macedo Griot, Valnei Ainê, Sergio Ricardo, Gelsom Rosentino, Kaubel, Telma Moreno, Wildson França, Icaro Ribeiro e Victor Antunes.

Preservação cultural

O secretário municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial, Rafael De Milan, enfatizou a importância do festival. "Nossa cidade é rica de movimentos culturais, é a capital nacional do reggae. Precisamos resgatar as nossas origens e fomentar o respeito, a preservação cultural, a inclusão e transformação social", finalizou Rafael. A organizadora da Fecult, Larissa Barros, comentou sobre o evento. "Celebramos e valorizamos a riqueza cultural da vibrante região da Baixada", frisou. "Tivemos um dia proveitoso repleto de compartilhamento de experiências, histórias e reflexões. Reconhecemos a diversidade artística e todas as manifestações culturais", completou Larissa.

Referências musicais

Morador no bairro Sublime e artista do gênero rap, Reinaldo Vieira, 45 anos, trabalha no movimento hip-hop há mais de 20 anos. "É muito importante assistir várias referências da música presentes em um espaço aberto que fortalece a cultura local", pontuou. "A Baixada é um celeiro de artistas. Precisamos de oportunidades para mostrar o nosso trabalho com alma e coração e inspirar a nova geração de jovens", concluiu Reinaldo.

RAFAEL BARRETO/PMBR



Dida Nascimento, ao centro, é ligado aos movimentos culturais de Belford Roxo

Presidentes dos Tribunais de Justiça debatem no STF desafios do Poder Judiciário

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, participou de reunião de trabalho com a ministra Rosa Weber, presidente do Supremo Tribunal federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na últoma quinta-feira (1º). O encontro, que teve como objetivo abordar os desafios atuais enfrentados pelo Poder Judiciário, reuniu presidentes dos Tribunais de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais de Justiça Militar, dos Tribunais Regionais Eleitorais e dos Tribunais Regionais do Trabalho. Na ocasião, a ministra Rosa Weber afirmou que tem total confiança na competência, na qualidade do trabalho e no engajamento funcional do Poder Judiciário. A ministra disse ainda que juízas e juízes brasileiros honram a toga que vestem e, pelo comprometimento da instituição, são garantidores da democracia e da supremacia da Constituição da República. "É essencial que juntemos nossas forças para melhor chegar a um propósito comum", ressaltou.

Iniciativas listadas

Entre as iniciativas importantes listadas pela ministra estão o Censo do Judiciário, as audiências de custódia, o suporte à equipe responsável pela biometrização de presos, as inspeções judiciais no sistema socioeducativo e o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP).

Alerj participa do 8º encontro do Cosud

DIVULGAÇÃO ALERJ



Deputada Tia Ju (REP) recebeu do governador Cláudio Castro a minuta do PL de formalização do Cosud

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) participa do 8° Encontro do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud), no Circuito Liberdade, em Belo Horizonte/MG, realizado ontem (2) e hoje (3). O evento reúne governadores dos sete estados das duas regiões.

A 2ª vice-presidente do Parlamento fluminense, deputada Tia Ju (REP), está no evento representando o presidente da Casa, deputado Rodrigo Bacellar (PL), e recebeu do governador do Estado do Rio, Cláudio Castro, a minuta do projeto de lei de formalização do Cosud. O projeto deverá ser votado na Alerj, assim como nas outras seis assembleias legislativas dos estados que compõem o consórcio.Tia Ju comentou sobre a importância do Cosud para o desenvolvimento do Rio de Janeiro. "Representar a Alerj e o presidente Rodrigo Bacellar é de suma importância. Através do Cosud vamos fortalecer a representatividade que temos no Brasil, e estados e municípios têm compromissos assumidos e planos sendo executados. Queremos desenvolver e ajudar todo o Brasil, a partir da temática da geração de emprego e renda. A Alerj vai se engajar no propósito de fazer avançar o protocolo de intenções do Cosud, mirando na eficiência e qualidade dos serviços públicos", disse a parlamentar.

Fim do encontro

Ao fim desse 8º Encontro, hoje, Castro e os governadores de Minas Gerais, Romeu Zema; do Espírito Santo, Renato Casagrande; do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite; de Santa Catarina, Jorginho Mello; e do Paraná, Ratinho Jr. irão apresentar a Carta dos Governadores. O documento firmará compromissos e trará um conjunto de propostas elaboradas durante o evento para o desenvolvimento de políticas públicas dos estados.

Cláudio Castro elogiou a iniciativa do Cosud de debater temas importantes não apenas para o Rio de Janeiro, mas para os demais estados que fazem parte do consórcio. "É uma excelente oportunidade para aprofundarmos discussões em que os governos dos estados do Sul e Sudeste já estão empenhados", declarou.

O Cosud trazendo debates de políticas públicas voltadas para a população. Estão sendo discutidas ações para a geração de emprego e renda. O Cosud foi criado em Belo Horizonte (MG), no dia 16 de março de 2019, mas teve os trabalhos interrompidos em 2020 devido à pandemia de covid-19. As atividades foram retomadas em março deste ano, quando ocorreu um encontro realizado no Rio de Janeiro.

O presidente Lula publicou decreto que garante o pagamento adicional de 50% no Auxílio Gás até o fim do ano. O adicional foi incluído na MP (medida provisória) que retomou o programa Bolsa Família, aprovada na quinta (1º) no Senado.

Auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU) divulgada ontem (2) identificou pagamentos irregulares de quase R$ 2 bilhões nos auxílios pagos pelo governo Jair Bolsonaro a caminhoneiros e taxistas no segundo semestre de 2022.

PAGAR A CONTA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) declarou ontem (2) que os países industrializados que "já desmataram tudo que tinham para desmatar" devem pagar aos países que ainda têm florestas, como o Brasil, a serem preservadas.

COBRAR E FISCALIZAR

O chefe do Executivo tem dito ser preciso cobrar e fiscalizar para os países desenvolvidos repassarem recursos substanciosos para países como o Brasil e o Congo, que têm florestas tropicais que devem ser preservadas.

ASSISTÊNCIA

A Câmara dos Deputados aprovou um projeto que garante o retorno das pessoas retiradas aos locais onde ocorreram desastres ou de onde foram removidas em razão de risco iminente. A proposta agora será enviada ao Senado.

Lei obriga estalecimentos a não ter cardápios somente digitais

REPRODUÇÃO



Norma busca garantir ao consumidor o acesso ao cardápio mesmo sem celular ou acesso à internet.Os bares e restaurantes do Estado do Rio são obrigados a disponibilizar a versão impressa dos cardápios - sendo proibido que só seja disponibilizada a versão digital ou por "QR code". A determinação é da Lei 10.032/23 que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada em Diário Oficial Extra do Executivo da última quinta-feira (1º).

RELATÓRIO DA REFORMA

O relator da reforma tributária, deputado federal Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), confirmou que apresentará o relatório da reforma na próxima terça-feira (6). Mas o texto será um relatório das atividades do Grupo de Trabalho (GT).

ANTECEDENTES CRIMINAIS

Profissionais que venham a atuar no atendimento a crianças, adolescentes e idosos deverão apresentar certidão de antecedentes criminais. A leo foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial.

EDITORIAL

Weber quer mais mulheres na Corte

A falta de mulheres na alta cúpula da magistratura brasileira foi criticada pela

presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministra Rosa Weber, para quem o número é "ínfimo". A declaração foi feita na última quinta (1º), em encontro com o presidente da Finlândia, Sauli Niinistö.

No mesmo dia, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) indicou seu advogado Cristiano Zanin Martins, 47 anos, para ocupar a vaga no Supremo deixada pelo ex-ministro Ricardo Lewandowski. Havia forte pressão para que o chefe do Executivo indicasse uma mulher para o posto. Lula ainda tem mais uma indicação em 2023. Rosa Webe...

"Temos muitas mulheres na base da magistratura, na Justiça em 1º grau, mas o número decresce no intermediário. Na cúpula, nos tribunais superiores, o número é ínfimo", disse Weber, acrescentando que há apenas duas mulheres na composição atual do STF –ela e a ministra Cármen Lúcia. Questionado por Weber, o presidente finlandês disse que, hoje, dos 18 integrantes da Corte do país, 6 são mulheres. Segundo Sauli Niinistö, a partir da década de 80, o número de mulheres no Judiciário em seu país começou a aumentar.

Questionado por Weber, o presidente finlandês disse que, hoje, dos 18 integrantes da Corte do país, 6 são mulheres. Segundo Sauli Niinistö, a partir da década de 80, o número de mulheres no Judiciário em seu país começou a aumentar. Antes de tomar posse no STF, Zanin terá de passar por sabatina na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado. Entre os sabatinadores, estará o agora senador Sergio Moro (União Brasil-PR).

SERVIÇO

Belford Roxo recebe ação "Águas do Rio com Você"

Clientes do bairro Redentor terão atendimento personalizado da concessionária entre 8h e 16h

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Moradores do bairro Redentor, em Belford Roxo, poderão aproveitar o próximo fim de semana para participar da nova edição do "Águas do Rio com Você", evento que leva atendimento comercial e atividades educativas para a população. A ação acontecerá hoje (3), na Igreja Batista Central do Redentor, localizada na Avenida Automóvel Clube, nº 783, das 8h às 16h.

Para o atendimento comercial poderão ser realizados serviços como negociação de débitos, transferência de titularidade, vistoria de consumo, emissão de segunda via de conta, entre outros.

"Nosso objetivo é estar cada vez mais perto dos moradores da Baixada Fluminense. Já realizamos atendimento no bairro Castelar em abril deste ano e voltamos agora com um novo atendimento no Redentor para fortalecer essa relação", destacou Alderley Dantas Lopes, coordenador Comercial da Águas do Rio com atuação na Baixada Fluminense.

Atividades lúdicas

A empresa irá promover ainda atividades lúdicas por meio do programa "Saúde Nota 10", para que crianças, jovens e adolescentes possam aprender sobre saneamento básico e educação ambiental.

Os moradores poderão ainda conferir dicas de economia e terão acesso à água geladinha oferecida pela concessionária em um bebedouro instalado no local.

DIVULGAÇÃO



A ação acontecerá hoje, na Igreja Batista Central do Redentor

MUNDO

Descarrilamento de trem deixa 50 mortos

ÍNDIA - Um acidente de trem no distrito indiano de Balasore, em Odisha, deixou cerca de 300 pessoas feridas e ao menos 50 mortas, ontem (1º). A agência Reuters informou que um veículo de passageiros colidiu com um trem de mercadorias ao descarrilar, segundo a imprensa local. As autoridades indianos abriram uma investigação para descobrir a causa do acidente.

"Aflito com o acidente de trem em Odisha. Nesta hora de dor, meus pensamentos estão com as famílias enlutadas. Que os feridos se recuperem logo (...) As operações de resgate estão em andamento no local do acidente e toda a assistência possível está sendo prestada aos afetados", escreveu o primeiro-ministro Narendra Modi.

Batizado de Expresso Coromandel, o trem faz o trajeto entre as cidades de Calcutá a Chennai. Cerca de 200 pessoas ficaram presas às ferragens. "Eu havia desistido de todas as esperanças. Achei que iríamos morrer. Eu estava entre alguns passageiros que conseguiram deixar nosso vagão por uma janela quebrada. Estamos fora de perigo, mas vi algumas das pessoas feridas", relatou o passageiro Gobinda Mondal ao jornal Hindustan Times.

REPRODUÇÃO



A colisão aconteceu após o trem Coromandel Express bater de frente com um trem de carga

Promotor equatoriano é morto em emboscada

EQUADOR - O promotor equatoriano Leonardo Palacios foi assassinado com mais de 40 tiros, na última quinta-feira (1º), na cidade de Durán, perto de Guayaqui.

Ele foi atacado durante emboscada, depois de participar em uma "audiência de julgamento contra dois homens processados por assassinato". Quando ele dirigia, alguns criminosos o interceptaram e abriram fogo. Uma secretária do MP também estava no carro, mas escapou ilesa.

O assassinato de Palacios aconteceu no mesmo dia em que a procuradora-geral do Equador, Diana Salazar, recebeu ameaças de morte em um vídeo enviado por Whatsapp e que foi divulgado pela imprensa. Seis pessoas com fuzis e encapuzadas aparecem nas imagens.

O Equador enfrenta uma onda de violência, com uma taxa de homicídio de 25 para cada 100.000 habitantes. No ano passado, dois promotores e um juiz foram mortos a tiros no país.

INVICTO

Botafogo não sofre um gol no Nilton Santos há um mês e meio

Última vez que o Botafogo sofreu um gol jogando no Nilton Santos foi em 15 de abril

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A vitória sobre o Athletico-PR acabou de nada adiantando, com a eliminação na Copa do Brasil nos pênaltis, mas o Botafogo atingiu mais uma impactante marca. O clube completou a oitava partida seguida sem sofrer gols no Estádio Nilton Santos. O goleiro Lucas Perri está há 794 minutos – sem contar os acréscimos – sem ser vazado atuando na casa alvinegra. A última vez que o Botafogo sofreu um gol jogando no Nilton Santos foi no dia 15 de abril, há um mês e meio, na vitória sobre o São Paulo por 2 a 1, ainda pela primeira rodada do Brasileiro.

O gol do São Paulo, marcado por Calleri, por sinal, foi o único sofrido pelo Botafogo desde que o Estádio Nilton Santos ganhou um novo gramado sintético. Em nove jogos no novo tapete, o Glorioso teve oito vitórias e um empate, marcando ao todo 17 gols.

O Botafogo agora terá uma sequência de dois jogos longe do Rio, contra Athletico-PR, sábado (3), na Arena da Baixada, pelo Campeonato Brasileiro; e LDU, terça-feira (6), no Estádio Casa Blanca, em Quito, pela Copa Sul-Americana. O próximo jogo no Niltão é contra o Fortaleza, dia 10.

DIVULGAÇÃO



Goleiro Lucas Perri está há 794 minutos sem ser vazado

Flamengo acerta compra de De La Cruz com clube uruguaio

O Flamengo continua de olho no mercado de transferências em busca de reforçar o atual elenco. Um dos nomes na mira do Mais Querido é De La Cruz, do River Plate (ARG). O Rubro-Negro está cada vez mais próximo de contatar o jogador, visto que comprou 50% dos direitos econômicos do atleta com o Liverpool (URU).

Segundo informações, o Flamengo entrou em acordo com o Liverpool e conseguiu comprar 50% dos direitos econômicos do meia De La Cruz, que, atualmente, está no River Plate.

DIVULGAÇÃO



Flamengo já entrou em acordo com o Liverpool

A ideia da diretoria rubro-negra é adquirir 100% do atleta, ou seja, resta negociar a outra metade com a equipe argentina.

A janela de transferências será aberta apenas em 3 de julho, mas a expectativa da diretoria do Flamengo é acertar a contratação do De La Cruz ainda em junho. Até o momento, o Rubro-Negro fechou acordo com Luiz Araújo, do Atlanta United (EUA), e Agustín Rossi, do Boca Juniors (ARG).

Enquanto a diretoria segue em busca de contratar reforços, o elenco do Flamengo folga se reapresenta no sábado (3) para o jogo contra o Vasco, pelo Brasileirão.

Eliminação na Copa do Brasil causa prejuízo financeiro ao Fluminense

A eliminação diante do Flamengo nas oitavas de final da Copa do Brasil causou um prejuízo aos cofres do Fluminense. No orçamento para 2023, o clube planejava chegar nas quartas de final da competição, mas a queda precoce mudou os planos para a sequência da temporada. Em caso de classificação para as quartas de final, o Fluminense embolsaria R$ 9,7 milhões em premiações na competição.

Com a queda diante do maior rival nas oitavas, o Tricolor ficou apenas com R$ 5,4 milhões, resultado num prejuízo acima de R$ 4 milhões. No orçamento financeiro para 2023, o Fluminense planejava chegar às oitavas de final da Libertadores e ficar pelo menos em sexto lugar no Brasileirão.

Um jeito de cobrir o prejuízo da Copa do Brasil seria chegar às quartas de final da competição continental ou terminar no mínimo em quarto lugar no Brasileiro.

Com a eliminação nas oitavas de final da Copa do Brasil diante do Flamengo, o Fluminense tem pela frente apenas o Brasileirão e a Libertadores.

Sem vencer e sem marcar há cinco jogos, o Tricolor tenta voltar aos trilhos no próximo domingo (4), às 16h, contra o Bragantino, no Maracanã, pela 9ª rodada do Brasileirão.

Provável reforço do Vasco se despede de clube turco

Serginho se despediu do Giresunspor-TUR na sexta-feira (2) e já tem viagem marcada para o Brasil. O jogador, que assinou um pré-contrato com o Vasco, não atuará mais pelo clube turco. Seu contrato com o Vasco será até o fim de 2025.

"Foram muitos anos aqui na Europa, onde pude evoluir e crescer de todas as formas, tanto profissionalmente quanto como pessoa. Tive experiências que vão ficar marcadas na minha vida. Agora é hora de voltar para o Brasil, descansar e curtir minha família antes de encarar novos desafios para ser feliz fazendo o que amo", afirmou o atacante de 28 anos.

Natural de Belo Horizonte, o atacante nunca atuou profissionalmente no Brasil. Ele iniciou sua carreira na base do Vitória e já seguiu seus rumos para o futebol europeu. Passou por Kosovo, Albânia, Macedônia do Norte até chegar no Giresunspor, que defendeu por três temporadas. Na Turquia, onde teve mais destaque, Serginho jogou 93 partidas, marcou dez gols e deu 19 assistências. Na temporada, sua equipe ainda luta contra o rebaixamento.

DIVULGAÇÃO



Contrato com o Vasco será até o fim de 2025

Serginho poderá atuar pelo Vasco a partir de julho, quando a janela de transferências será reaberta no Brasil e sua equipe apresente ao clube no fim do mês, após alguns dias de recesso para resolver documentação e mudança.

Flamengo faz nova proposta por Bruno Méndez e pressiona o Corinthians

O zagueiro Bruno Méndez recebeu nova proposta do Flamengo. Além do clube carioca, o Atlético-MG também fez uma boa oferta ao defensor uruguaio.

Com isso, o Corinthians fica ainda mais pressionado em relação à renovação de contrato do zagueiro, que termina seu vínculo com o Timão no fim desta temporada e já pode assinar um pré-contrato no próximo mês com qualquer outro clube.

O Corinthians até o momento não decidiu cobrir proposta de nenhum rival do futebol brasileiro. Além de Flamengo e Atlético-MG, os gaúchos Inter e Grêmio também procuraram o jogador.

Bruno Méndez estava insatisfeito com a reserva no Corinthians, mas ganhou a posição de titular nos últimos quatro jogos: três deles na lateral-direita improvisado e o último atuando de zagueiro, na história da virada contra o Atlético-MG, na Copa do Brasil. Apesar da titularidade, nada avançou em relação a renovação de Bruno Méndez no Corinthians.

Botafogo sai da disputa pelo meia Matias Rojas

O Botafogo vem buscando mais um meia no mercado para a próxima janela de transferências. O principal alvo era o paraguaio Matias Rojas, do Racing-ARG. Segundo a imprensa argentina, Rojas estava perto de um acerto com o clube de Luís Castro. O meia encerra seu contrato com o Racing neste meio de temporada e não deve renovar o vínculo. No entanto, o Botafogo já desistiu de Rojas. Os cariocas se irritaram com o staff de Rojas, que iniciou um "leilão" pelo jogador. Agora, Rojas se aproxima de um acerto com o Corinthians. Os paulistas teriam oferecido contrato de maior duração e salário superior ao proposto pelo Botafogo.

Fluminense atinge piores sequências de sua temporada e leva prejuízo

A queda de rendimento do Fluminense na temporada não custou apenas a queda da equipe nas oitavas de final da Copa do Brasil. Os comandados de Fernando Diniz vêm acumulando índices negativos diante dos momentos recentes. O Tricolor das Laranjeiras atingiu duas sequências ruins ao ser derrotado por 2 a 0 para o Flamengo, no clássico no Maracanã. A equipe tricolor chegou a cinco jogos sem vitórias. Houve um empate sem gols com o Rubro-Negro no jogo de ida das oitavas da Copa do Brasil e, posteriormente, quatro derrotas consecutivas. Esta má fase culminou numa seca de gols. Os tricolores não balançam as redes há 4 jogos. Desde 13 de maio, quando o Fluminense bateu o Cuiabá por 2 a 0, no Maracanã, a equipe comandada por Fernando Diniz não saiu de campo vitoriosa e marcando.

NOVO CAGED

RJ é o terceiro estado do Brasil que mais criou empregos

DIVULGAÇÃO



Em abril foram 18.114 novos postos

Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados foram divulgados nesta semana

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O Rio de Janeiro é a terceira Unidade da Federação com maior saldo positivo na criação de empregos formais em abril, tendo registrado 18.114 postos. Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) foram divulgados na quarta-feira (31), pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

O desempenho do Rio de Janeiro ajudou a Região Sudeste a se destacar como a que mais gerou empregos formais em abril em todo o país, com um saldo de 106.250 novos postos. São Paulo, na liderança do ranking nacional, fechou o quarto mês do ano tendo registrado a geração de 54.910 vagas e foi seguido por Minas Gerais, que aparece na segunda colocação, com saldo de 27.438 postos.

Os cinco grandes grupos de atividades econômicas registraram saldo positivo em abril. O setor de serviços foi o que teve melhor desempenho, responsável por 103 mil novos empregos formais. Na sequência aparecem comércio (27,5 mil), construção (26,9 mil), indústria (18,7 mil) e agropecuária (2,9 mil). O Novo Caged é responsável pelas estatísticas do emprego formal no país por meio de informações captadas dos sistemas eSocial, Caged e Empregador Web.

Disque Denúncia vai aumentar segurança nos ônibus do Rio

DIVULGAÇÃO



Denúncias poderão ser realizadas de forma anônima

O Disque Denúncia e a Semove firmaram parceria buscando aumentar a segurança dos ônibus no Rio de Janeiro. O convênio entre o Instituto MovRio, responsável pela gestão do Disque Denúncia, e a Semove, federação que representa 184 empresas de ônibus de serviços urbano no estado, visa estimular a participação da população com informações que possam colaborar com as autoridades policiais na prevenção, repressão e investigação de crimes nos coletivos. As denúncias poderão ser realizadas de forma anônima pelos canais de atendimento do Disque Denúncia e todos os dados recebidos serão registrados na plataforma SAFE, disponibilizada pela Semove, que reunirá informações importantes como local e horário exato das ocorrências, ponto de embarque e desembarque dos criminosos, características físicas dos suspeitos e imagens do circuito interno de vídeo dos ônibus.

"O Disque Denúncia é uma importante ferramenta à disposição da população. O cidadão poderá denunciar, inclusive pelo WhatsApp anonimizado, assaltos, vandalismos e ônibus incendiados. Todas as denúncias são importantes e serão devidamente apuradas", afirmou Renato Almeida, diretor geral do Instituto MovRio, responsável pela gestão do programa Disque Denúncia. O vice-presidente de Relações Institucionais da Semove, Rodrigo Tortoriello, acredita que o trabalho em conjunto com o Disque Denúncia vai contribuir significativamente também para o bem-estar dos passageiros do transporte público e a evolução da mobilidade urbana:

"A proposta é aproximar o nosso cliente das forças de segurança, criando uma conexão direta que não precisa passar pela empresa de ônibus. E o fato de o passageiro não precisar se identificar, aliado à confiabilidade que ele já tem no Disque Denúncia, vai estimular a participação da sociedade, gerando efeitos muito positivos na redução da criminalidade e na sensação de segurança no transporte público", declarou Rodrigo.

Os usuários dos transportes poderão denunciar anonimamente através dos canais de atendimento do Disque Denúncia, pelo telefone 2253-1177 e também pelo aplicativo gratuito em versões IOS e Android.

Disque 100 tem 47 mil denúncias de violência contra pessoas idosas

Nos primeiros cinco meses de 2023, o Disque 100, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), recebeu mais de 47 mil denúncias de violência cometida contra pessoas idosas, que apontam para cerca de 282 mil violações de direitos como violência física, psicológica, negligência e exploração financeira ou material. Cada denúncia pode ter mais de um tipo de violação de direitos. O número de violações de direitos humanos é 87% maior em relação ao mesmo período de 2022. De janeiro a maio de 2022, mais de 150 mil violações foram anotadas, a partir de mais de 30 mil denúncias. Os números são da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022 a parcela da população brasileira com 60 anos ou mais de idade era de 14,7% do total. Em números absolutos, são aproximadamente 31,2 milhões de pessoas.

Nova lei obriga estabelecimentos a fornecerem cardápios impressos

REPRODUÇÃO



Norma proíbe a oferta do cardápio exclusivamente por "QR Code

Foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada em edição extraordinária do Diário Oficial a Lei 10.032/23, que estabelece que estabelecimentos gastronômicos instalados no Estado do Rio terão que disponibilizar a versão física de seus cardápios aos clientes. A norma proíbe a oferta do cardápio exclusivamente digital por "QR Code", prática que tem sido adotada por diversos espaços. A regra vale não só para bares e restaurantes, mas também para outros locais que comercializam bebidas, refeições e lanches, como hotéis.

Os comércios não poderão repassar custos da impressão do cardápio ao consumidor. Além disso, no menu impresso deverá obrigatoriamente constar o nome do prato e o seu respectivo preço.

"O cardápio digital é uma ótima opção, foi muito importante durante a pandemia, mas não pode ser a única alternativa para os consumidores. O menu digital por vezes causa transtornos para cidadãos que não estão com o celular no momento da refeição, ou que estão sem acesso à internet. Precisamos ser inclusivos, fazendo com que todos se sintam confortáveis ao sentar em um restaurante", afirmou Cláudio Castro.

Autor da proposta, Rodrigo Amorim explica que muitas pessoas não sabem lidar com os QR Code: "a tecnologia é sempre bem-vinda, e acredito em um futuro no qual só serão usados cardápios digitais. Mas precisamos usar o bom senso e entender que há milhões de pessoas, inclusive idosos, que ainda têm dificuldade em lidar com essa novidade. E de resto, há quem não queira ficar usando telas num momento de refeição com a família". Em caso de descumprimento das regras, serão aplicadas penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor. A multa será revertida para o Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor (Feprocon). Os valores e a aplicação das respectivas autuações e penalidades caberão ao Poder Executivo, que tomará todas as medidas necessárias para o cumprimento da lei.

Detro encerra mês de maio com 358 multas aplicadas em todo Estado

O Detro-RJ encerrou o mês de maio com 358 multas aplicadas em veículos que realizavam trajeto intermunicipal.

Do total, os ônibus foram multados 192 vezes, as vans registraram 75 autuações, além de 91 veículos flagrados realizando transporte de passageiros sem autorização.

No mês de maio, as ações foram intensificadas e as cidades que registraram o maior número de autuações foram: Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Nova Iguaçu e Duque de Caxias.

As notificações foram registradas durante fiscalizações em todo o Estado.

Entre as principais irregularidades flagradas nos ônibus intermunicipais estavam o mau estado de conservação, descumprimento de portarias e decretos, falta de selo de vistoria e questões relacionadas à acessibilidade.

Já entre as vans intermunicipais, o excesso de passageiros e o desvio de itinerário foram as irregularidades mais encontradas.

A população pode denunciar irregularidades pelo e-mail ouvidoria@detro.rj.gov.br ou pelo número (21) 3883-4141. Além das ações de inteligência, as informações ajudam a nortear as fiscalizações.

Rio será a pioneiro na criação de Conselho de Proteção de Dados Pessoais

A cidade do Rio será uma das primeiras do país a contar com um Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CMPD), órgão estabelecido pela Lei no 7.012/2021, proposta e aprovada pela Câmara Municipal do Rio e uma das leis pioneiras do tipo no Brasil.

O edital com a convocação das entidades que vão compor o grupo foi publicado pela Prefeitura do Rio, quando aconteceu o I Fórum Carioca de Proteção de Dados, realizado no auditório da OAB-RJ.

A lei pioneira aprovada na Câmara do Rio determinou a criação do CMPD com 22 representantes, que incluíam representantes do Poder Público, universidades, sindicatos, sociedade civil e OAB-RJ. O Conselho terá a função de auxiliar o Executivo na formulação de políticas públicas em sintonia com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Um dos autores da legislação, o presidente da Câmara, vereador Carlo Caiado (PSD), participou do Fórum e destacou o papel da norma no fortalecimento da LGPD no Rio.

"Sem dúvida alguma, nosso Conselho Municipal de Proteção vai nos direcionar, propor diretrizes estratégicas e fortalecer diversos subsídios e orientações para elaborarmos uma política municipal de proteção dos dados pessoais", afirmou.

CRIME MACABRO

Suspeito da morte de Jeff Machado é preso; polícia busca Bruno Souza

Agentes localizaram o garoto de programa na Zona Oeste do Rio e procuram pelo produtor, que é considerado foragido

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Um dos suspeitos de matar e ocultar o corpo do ator Jefferson Machado, o garoto de programa Jeander Vinicius da Silva Braga foi preso na manhã de ontem (2), em Santíssimo, na Zona Oeste do Rio. A Delegacia de Descoberta de Paradeiros (DDPA) cumpriu um mandado de prisão temporária contra ele, expedido na noite da última quinta-feira (1º), pela 1ª Vara Criminal da Capital do Tribunal de Justiça do Rio (TJRJ). Os agentes ainda tentam localizar produtor de televisão Bruno de Souza Rodrigues.

Jeander Vinícius chegou à Cidade da Polícia, no Jacaré, Zona Norte, algemado e de cabeça baixa, tentando esconder o rosto. Os policiais procuram Bruno, que já é considerado foragido, em endereços na Zona Oeste.

Terceiro envolvido descartado

Segundo a delegada titular da DDPA, Elen Souto, as investigações estão próximas de serem concluídas e os suspeitos são os únicos envolvidos na morte. A possibilidade de mais um suspeito ter participado do crime surgiu depois que Bruno e Jeander confessaram que ajudaram a ocultar o corpo do ator, mas negaram que seriam os responsáveis pela morte.

A dupla afirmou que o homicídio foi cometido por uma terceira pessoa, identificada apenas como Marcelo, após a gravação de um vídeo para uma plataforma de conteúdo adulto, feita na casa da vítima, no dia 23 de janeiro. Mas a participação de uma terceira pessoa no crime está descartada.

"Nós ainda temos algumas diligências para serem realizadas, mas falta pouquíssimo, 95% da investigação já está concluída, são alguns detalhes para podermos relatar.

O Marcelo não existe, provado tecnicamente que ele não existe na investigação.

O fato foi cometido somente pelo Bruno e pelo Jeander Vinícius", afirmou a delegada Elen Souto.

REGINALDO PIMENTA/AGÊNCIA O DIA/ REPRODUÇÃO





Jeander Vinicius chega à Cidade da Polícia. Bruno de Souza é procurado pela polícia

CORPO DENTRO DE BAÚ

O corpo de Jeff foi encontrado no último dia 22, dentro de um baú enterrado e concretado a dois metros de profundidade em uma casa alugada por Bruno, em Campo Grande, na Zona Oeste do Rio.

O imóvel foi alugado pelo produtor em dezembro do ano passado, um mês antes do desaparecimento do ator. Uma das linhas de investigação da especializada analisou que o suspeito enganou a vítima com a promessa dele estrelar uma novela, pedindo uma quantia de R$ 20 mil, que foi paga.

PM morre com tiro na cabeça em confronto com bandidos em Caxias

O policial militar Roberto Rino de Souza, de 39 anos, morreu com um tiro na cabeça e outro PM, identificado como Felipe Moura Cardoso Soresini, de 38 anos, ficou ferido com três tiros nas costas durante um intenso confronto com criminosos, na tarde de ontem (2), na comunidade do Corte 8, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense.

Segundo a Polícia Militar, agentes do 15º BPM (Duque de Caxias) realizavam patrulhamento pela comunidade quando visualizaram um grupo de criminosos armados. Na tentativa de abordagem, de acordo com relato da equipe policial, foram atacados a tiros e houve confronto.

REPRODUÇÃO



Manifestantes ateiam fogo em ônibus na Av. Governador Leonel de Moura Brizola. O PM Roberto Rino não resistiu

Roberto era 3º sargento. Ele foi socorrido por colegas de farda para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes (HMAPN), mas não resistiu aos ferimentos. A direção da unidade informou que o corpo dele será encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML). Rino era lotado no 15º BPM (Duque de Caxias) e ingressou na corporação em 2009. Ele deixa quatro filhos.

O segundo agente ferido deu entrada no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, no mesmo município, e passou por cirurgia.

O estado de saúde dele é considerado grave.

Logo após o confronto, por volta das 12h40, manifestantes atearam fogo em um ônibus da empresa Santo Antônio, na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, sentido Duque de Caxias. Equipes do Corpo de Bombeiros, do quartel de Duque de Caxias, foram acionadas para controlar o fogo. Segundo a corporação, as chamas já foram controladas.

Acusado de tentar matar mulher com motosserra em Araruama é caçado

O Disque Denúncia divulgou ontem (2) um cartaz para pedir informações que possam levar a prisão de José Roberto Souza dos Santos, de 35 anos. Ele é acusado de tentativa de homicídio contra uma mulher em Araruama, na Região dos Lagos. O homem já é considerado um foragido da Justiça.

O crime ocorreu no último dia 22 de fevereiro, por volta das 18h30, Rua Aquários, no distrito de Praia Seca. Segundo investigações, a tentativa de homicídio aconteceu durante uma confraternização familiar.

Na ocasião, Roberto estava alterado, por conta de bebidas, e se desentendeu com um dos presentes na festa, o agredindo com socos e chutes. Logo depois, ele pegou uma motosserra e tentou golpear o homem. Nesse momento, a esposa tentou intervir e acabou sendo atingida pelo equipamento, causando um grave ferimento no braço esquerdo da mulher. Depois disso, o criminoso fugiu da confraternização.

Por conta disso, foi expedido um mandado de prisão contra o agressor pela Vara Criminal da Comarca de Araruama. O caso está sendo investigado pela 118ª DP (Araruama).

Quem tiver informações sobre o paradeiro de José Roberto Souza, denuncie de forma anônima, ao Disque Denúncia: Central de atendimento: (021) - 2253 1177 ou 0300-253-1177. WhatsApp Anonimizado: (021) – 2253-1177.

Disputa entre milicianos deixa cinco mortos

Cinco homens foram mortos a tiros em Santa Cruz, na Zona Oeste, durante o fim da noite da última quinta-feira (1º) e madrugada de ontem (2). Testemunhas contaram que o caso está ligado a disputa de território entre milicianos rivais, chefiados por Luís Antônio da Silva Braga, o Zinho, e Alan Ribeiro Soares, o Nanan.

De acordo com a Polícia Militar, agentes do 27ºBPM (Santa Cruz) foram acionados para verificar uma ocorrência nas proximidades da Avenida João XXIII. No local, três homens foram encontrados mortos perto de um carro. Após checagem de dados, o veículo foi constatado como roubado.

Logo em seguida, durante a madrugada, os policiais foram direcionados para outra rua da região e mais dois homens foram encontrados mortos. Eles foram foram identificadas como Maxwel Ferreira Domingos e Alteri Carvalho de Castro (ele possui passagens por organização criminosa, receptação, adulteração de sinal identificador de veículo automotor e posse ilegal de arma de fogo de uso restrito).

REPRODUÇÃO



A rivalidade é entre Luís Antônio da Silva Braga, o Zinho, e Alan Ribeiro Soares, o Nanan

A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) esclareceu que as investigações estão em andamento para apurar a autoria dos crimes e esclarecer todos os fatos.

PM é sequestrado e morto na Região dos Lagos

O cabo da Polícia Militar Hamilton da Silva Mello Junior foi sequestrado e assassinado, na tarde de ontem (2), em Saquarema, na Região dos Lagos. Um outro homem, ainda não identificado, também foi sequestrado e morto na ação de criminosos.

De acordo com a Polícia Militar, o 25º BPM (Cabo Frio) foi informado sobre o sequestro de duas pessoas no bairro Ipitangas, por criminosos armados. Após investigações, a unidade soube que uma das vítimas do sequestro era um policial militar e que estava de folga.

Após buscas, os corpos foram encotrados dentro de um veículo no bairro Palmital, no mesmo município. Equipes do 25º BPM (Cabo Frio) seguem em busca dos criminosos.

Alunos do curso de Direito fazem visita técnica a 58ª DP, na Posse

Um grupo de alunos do 9º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Sá, Campus de Nova Iguaçu, fez uma visita técnica, na manhã da quarta-feira da semana passada (31), à 58ª Delegacia de Polícia (Posse), no município da Baixada Fluminense. A turma foi recebida pelo delegado José Mario Salomão Omena, titular da unidade, e o comissário de polícia Luiz Antunes. Os alunos, que são integrantes do Curso de Práticas Jurídicas, têm formatura marcada para o final deste ano. A coordenadora do curso Adriana Andrade e Sousa e o professor Rafael de Almeida Dourado, titulares do Núcleo de Práticas Jurídicas da instituição, acompanharam a turma na visita que durou cerca de 2 horas.

O delegado Mario Omena fez uma ampla exposição da rotina de procedimentos realizados pela Polícia Civil numa delegacia, desde o Registro de Ocorrência (R.O) - recepção das queixas e denúncias - e o devido despacho para apuração do fato criminoso.

Os alunos também conheceram como funciona a rotina de identificação, diligências e prisão do autor do crime. Omena respondeu a diversas dúvidas e perguntas dos graduandos que, ao final da visita, expressaram satisfação de terem participado de mais uma 'aula' de conhecimento, dessa numa delegacia.

RIO SEM LGBTIFOBIA

Rio de Janeiro teve uma denúncia de homofobia a cada 28 horas em 2022

Em 2023, central já recebeu 93 queixas desse tipo de crime espalhados por todo o Estado

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Dados são do programa estadual Rio sem LGBTIFobia

Levantamento feito pela coordenação do programa estadual Rio sem LGBTIFobia, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, revela que, em 2022, o órgão recebeu 312 denúncias de injúrias homofóbicas ocorridas no estado. Significa dizer que, em média, quase todo o dia uma pessoa sofreu uma agressão deste tipo. De janeiro até 15 maio de 2023, já foram 93 os registros espalhados por todo o Estado do Rio.

Os dados deste ano e de 2022 foram colhidos por 19 centros de cidadania LGBTQI espalhados pelo território fluminense. De acordo com a secretaria, o telefone 0800 0234567, do Disque Cidadania e Direitos Humanos, aceita denúncias 24 horas durante os sete dias da semana.

A vítima recebe orientações sobre direitos, endereços de delegacias e informações úteis, como, por exemplo, sobre a necessidade de coletar nomes de pessoas que tenham presenciado a violência. Tanto a prefeitura do Rio quanto o governo estadual encaminham os casos para órgãos como a Delegacia Especializada de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi), Ministério Público e Defensoria Pública.

Assistência Social investe em programas de combate à fome

DIVULGAÇÃO



Destaque apresentado foi o programa Prato Feito Carioca

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara do Rio realizou, na quarta-feira (31), mais uma audiência pública para debater o Projeto de Lei que dispõe as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 (PL 1942/2023). Desta vez, o colegiado recebeu os representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e do Gabinete do Prefeito.

Dentre as principais ações realizadas pela SMAS estão o programa de combate à pobreza e à fome na cidade. Um dos destaques apresentados foi o programa Prato Feito Carioca, dentro do Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que em 2022 atendeu 1,1 milhão de pessoas. Para os anos de 2023 e 2024, espera-se atender mais de 2 milhões de pessoas. Atualmente, as ações do estão sendo realizadas pela Secretaria de Trabalho e Renda (SMTE).

Com relação aos programas de transferência de renda, a gerente de Orçamento da Secretaria, Érika Oliveira, explicou que a taxa de famílias beneficiadas pelo programa Cartão Família Carioca ficou em 69% porque a previsão do lançamento do cartão Carioquinha, voltado a famílias com crianças de 0 a 6 anos, não foi implementado conforme esperado.

"Nós tínhamos uma proposta, no Plano Estratégico, de criar um novo programa de transferência de renda, que é o Carioquinha, mas como o Cartão Família Carioca está vinculado ao programa de transferência de renda do Governo Federal e tivemos várias alterações desde 2021, e a proposta do Carioquinha ficou suspensa", detalhou a gestora.

Pix se torna principal ferramenta de transação, segundo o Branco Central

O Pix, sistema de pagamentos instantâneos do Banco Central, tornou-se a principal ferramenta de pagamentos do brasileiro. Segundo balanço do Banco Central de quarta-feira (31), pelo menos 29% de todas as transações foram feitas via PIX em 2022, contra 16% do total em 2021.

A modalidade, que nasceu em 2020, tinha o objetivo de aumentar a digitalização das transações financeiras no Brasil.

O crescimento do uso do PIX também reduziu o uso dos demais meios de pagamento e transferências, proporcionando participação de pessoas que nunca haviam realizado transferências.

REPRODUÇÃO



Campanha da OMS alerta sobre malefícios do tabaco ao meio ambiente

"Precisamos de comida, não de tabaco", reforça o tema, em português, da campanha da Organização Mundial da Saúde (OMS) para o Dia Mundial sem Tabaco, comemorado na quarta-feira (31). A campanha chama a atenção para a sobrevivência humana e para os impactos negativos do tabaco para o meio ambiente. Além de causar dependência, o fumo provoca quatro vezes mais doenças coronarianas, acidente vascular cerebral (AVC); 12 vezes mais doenças de pulmão; no caso das mulheres, de 12 a 13 vezes mais câncer de pulmão; no caso do homem, mais 23 vezes câncer de pulmão.

A tarefa, entretanto, não é coisa simples. É um trabalho árduo, porque significa mudar uma cultura e hábitos de tantos anos, mas é preciso chamar a atenção para a necessidade de reversão desse quadro, assegurou o diretor executivo da Fundação do Câncer. Este ano, a Fundação do Câncer realiza algumas atividades no Dia Mundial sem Tabaco. Presencialmente, em vários pontos da cidade, como na Ecoponte, na Ponte Rio-Niterói, e em Magé, na EcoRodovia, serão feitas abordagens a motoristas. Placas de led transmitem informações sobre a questão do cigarro, o controle do tabaco, a necessidade de se parar de fumar. A entidade está distribuindo também um cartão que remete direto a um manual para as pessoas pararem de fumar.

Mais da metade das crianças em idade escolar não estão alfabetizada

DIVULGAÇÃO



4 em cada 10 crianças estão alfabetizadas adequadamente

Mais da metade das crianças em idade escolar não estão alfabetizadas adequadamente, segundo levantamento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), divulgado na quarta-feira (31).

O estudo, com base nos números de 2021, aponta que pouco mais de quatro em cada 10 crianças do 2º ano do Ensino Fundamental estavam alfabetizadas no país, o equivalente a 43,6%. A pesquisa chamada "Alfabetiza Brasil" apontou queda no índice de alfabetização infantil em comparação com 2019, quando mais de seis crianças em cada 10 eram consideradas alfabetizadas.

Os critérios para estabelecer se uma criança estaria alfabetizada ao final do 2º ano do Ensino Fundamental foram definidos nestes encontros, respeitando as particularidades de cada região, criando uma média nacional a partir das contribuições das professoras participantes.

O levantamento foi apresentado durante um evento, em Brasília, que contou com a presença do ministro da Educação, Camilo Santana, do presidente do Inep, Manuel Palácios, e de representantes de secretarias estaduais e municipais de todo o país. O resultado será utilizado para definir as estratégias do ensino fundamental no país a partir de agora, com foco na ampliação do índice de alfabetizados.

SEMANA MUNICIPAL

Educação de Volta Redonda realiza projetos coletivos com pais e alunos

Promovidas ao longo do ano, brincadeiras e outras atividades acontecem em várias unidades da Educação Infantil em maio

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Na última semana do mês de maio comemora-se a Semana Municipal do Brincando em Família de Volta Redonda, e a Secretaria Municipal de Educação (SME) já desenvolve esse trabalho de aliar brincadeiras entre alunos, familiares e profissionais das unidades de Educação Infantil, por meio dos "Projetos Coletivos". A chefe da seção de Educação Infantil do Departamento Pedagógico da SME, Jane Márcia Lopes dos Reis, explica que o objetivo dos projetos é ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças, diversificando e consolidando novas aprendizagens, atuando de maneira complementar à educação familiar.

"O brincar já faz parte do ambiente escolar nas unidades de Educação Infantil. Todo planejamento envolve a ludicidade, ou seja, diariamente são oferecidos brinquedos e brincadeiras às crianças, algumas resgatadas da cultura popular e outras criadas, garantindo assim que a cultura da brincadeira não se finde. As famílias são envolvidas por meio dos 'Projetos Coletivos', que garantem e incentivam a participação dos responsáveis, com eventos para trabalhar os temas, assim como com promoção da Festa da Família", explicou Jane.

Mais de 50 unidades

A rede municipal de Volta Redonda atende 54 unidades de Educação Infantil, sendo 16 creches, 22 centros e 16 anexos (escolas municipais que atendem turmas de Educação Infantil), totalizando atendimento a 9.349 alunos. E neste mês de maio, muitas escolas vem realizando os eventos de brincadeiras em famílias. Na Creche Municipal Ayrton Senna, por exemplo, que está tendo aulas no espaço onde funcionava o antigo colégio Macedinho, na Vila Santa Cecília (a sede da creche se encontra em reforma), as equipes de Educação Infantil estão realizando o projeto "Gentileza gera gentileza, felicidade e saúde", com a participação de 120 pessoas, entre pais e alunos. Daniele Cassiano, mãe da pequena Antonella que está no Maternal I, e da Sophia, que está no Maternal III, elogiou a iniciativa.

"Pra mim, tem sido uma experiência muito gostosa e proveitosa poder estar dentro do ambiente escolar das minhas filhas, dividindo um pouco da rotina delas, participando ativamente com as funcionárias e professoras da creche de perto", contou Daniele.

DIVULGAÇÃO/PMVR



A SME já desenvolve esse trabalho de aliar brincadeiras entre alunos, familiares e profissionais

IMPORTÂNCIA DOS PROJETOS DE INTEGRAÇÃO

Outra unidade que recebeu pais e responsáveis para projetos de integração foi a Creche Municipal José Ferreira dos Santos, no bairro Voldac, que sediou a Festa da Família. O secretário municipal de Educação, Sérgio Sodré, reforçou a importância dos projetos de integração das famílias junto às escolas e que a administração municipal tem trabalhado para melhorar de todas as formas o ambiente escolar.

"A participação dos pais e responsáveis na vida escolar é fundamental para a educação se desenvolver, para as crianças aprenderem melhor. E além disso, estamos investindo em estruturas melhores, como reforma de algumas unidades educacionais, novos brinquedos, sistema de segurança, entre outras ações. Queremos que profissionais, alunos e familiares possam interagir e tornar nossa educação cada vez mais uma referência", afirmou Sodré.

Resende realiza encontros sobre a Lei Paulo Gustavo

DIVULGAÇÃO/PMR



Os encontros aconteceram no dia 1º em Visconde de Mauá

A Prefeitura de Resende, através da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda, convida a comunidade artística e público civil em geral para mais uma reunião para abordar a Lei Paulo Gustavo. O objetivo é conversar com o público alvo e definir a aplicação dos recursos, que deverá ser alinhada às necessidades da classe.

A Lei Paulo Gustavo - LPG, batizada em homenagem ao ator e comediante fluminense que morreu vítima da Covid-19, dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19. Ela prevê o repasse de R $3,862 bilhões a estados, municípios e ao Distrito Federal para aplicação em ações emergenciais que visem a combater e mitigar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre o setor cultural.

"Com a ajuda da comunidade artística, e através dessas reuniões, será possível criar um Plano de Ação, com a finalidade de alinhar as necessidades do meio artístico da nossa região. Posterior às reuniões, será realizada uma Audiência Pública, para apresentar a validação do Plano de Ação", disse o presidente da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda, Thiago Zaidan.

Em Visconde de Mauá, o encontro acontece hoje (1º), às 14h30, na sede do Parque Estadual da Pedra Selada - PEPS, localizado na Avenida Wenceslau Braz, nº 240.

Em Resende, acontece no mesmo dia, às 18h30, no Porão das Artes (anexo ao MAM de Resende), na Rua Dr. Cunha Ferreira, 104, no Centro Histórico.

Servidores de Itatiaia ganham recomposição salarial de 5%

O prefeito Irineu Nogueira sancionou na última terça-feira (30), a Lei n° 1.361, que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores estatutários, celetistas e servidores do IPREVI. Com a publicação do texto legal no Boletim Oficial do município, os vencimentos do salário base dos servidores estatutários da ativa e integrantes dos grupos I, II, III, IV, V, VI e VII do quadro permanente, serão corrigidos em 5,93% a partir de 1° de fevereiro de 2023.

O percentual abrange também o salário base do pessoal integrante do regime celetista, dos servidores do IPREVI, aposentados e pensionistas, além do valor nominal da função gratificada e da bolsa auxílio dos estagiários, bem como o salário base do pessoal contratado por prazo determinado em caráter excepcional.

DIVULGAÇÃO/PMI



Servidores efetivos de Itatiaia têm recomposição salarial de 5,93%

"Estamos trabalhando, arrumando a casa, nos adequando para honrar todos os nossos compromissos, sempre observando a lei. Os servidores sabem que são importantes para a nossa gestão e, neste dia 1° de junho, aniversário de 34 anos de emancipação político-administrativa do município, temos uma boa notícia para o funcionalismo.

Além da revisão anual de sua remuneração, haverá também o pagamento da primeira parcela do 13° salário dos servidores", comenta Irineu Nogueira.

Prefeitura de Paraíba do Sul segue renovando rede de águas

As obras de manilhamento no bairro Liberdade seguem avançando. Após a conclusão do serviço estrutural com a criação de bueiros e uma rede de captação pluvial nova, a Prefeitura de Paraíba do Sul avançou em direção à Avenida Pedro Paulo Lacerda com a criação de seis galerias que auxiliam a captação de águas da chuva e mais de 300 manilhas de grande porte. A nova rede beneficiará seis ruas que estão ao redor da avenida principal do bairro, dando um basta a problemas de alagamento na área.

"Isso aqui é uma benção, agora está arrumado, não vai entrar mais água na minha casa e levar nossas coisas", disse Jorgina da Silva, moradora do bairro.

O bairro Liberdade, que já foi palco de muitos desastres, perdas e abandono do poder público, agora se torna um local de esperança. A atual gestão reconhece que não é uma obra de visibilidade, mas sim uma grande obra que vai levar dignidade onde ela nunca chegou.

Porto Real realiza audiência pública para prestação de contas de pastas

As Secretarias Municipais de Fazenda, Receita e Planejamento e de Saúde, realizaram na última terça (30), audiências públicas com os resultados do 1º quadrimestre, no Plenário da Câmara Municipal. As reuniões foram transmitidas online pelo site da Câmara e contaram com a participação presencial de profissionais das áreas, população, vereadores e membros do executivo. As audiências públicas são realizadas nos meses de fevereiro, maio e setembro, trazendo os dados de cada quadrimestre. Outro ponto importante é que as audiências permitem e incentivam a participação popular, levam a transparência das informações e atendem as exigências legais.

A Secretaria de Fazenda, Receita e Planejamento realizou a audiência pública às 10h, quando apresentou as Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2023, cumprindo o que determina a Lei. Entre os temas expostos estavam a apresentação dos valores da receita do Fundo de Educação e Desenvolvimento da Educação Básica, FUNDEB, bem como a aplicação em percentuais destes recursos. Também abordado o demonstrativo de receitas e despesas próprias nas ações na área de saúde.

Recursos recebidos

A apresentação da prestação de contas da Saúde, também aconteceu na Câmara de vereadores, iniciando às 11h. Em conformidade com o artigo 36 da Lei Complementar 141/2012, apresentou os dados referentes a despesas, fonte de recursos recebidos, produção ambulatorial e hospitalar das unidades de saúde do município, serviços contratados e referenciados. Além de representantes da Coordenação de Saúde, do Conselho de Saúde e da participação popular, os vereadores Renan Márcio, Juan Pablo, Fernando Beleza e Cláudio Guimarães acompanharam atentamente as audiências apresentadas no plenário.



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 099 DE 02 DE JUNHO DE 2023.
NOMEAR ALEXANDRE PEREIRA MARTINS, no cargo em Comissão de **Assessor de Serviço**, **Símbolo AS**, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, a contar 01/06/23 conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 02 de junho de 2023.

ARMANDINHO PENELIS
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2904 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 263.720,40,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da lei Municipal nº 850 de 21 de dezembro de 2022.

Decreta:
Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 263.720,40 (Duzentos e sessenta e três mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos) para atender a programação constante do Anexo I deste Decreto;
Art.2º Os recursos necessários à execução do dispositivo no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto, conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementar
229	20.01.00	20.122.0129-2.528	3.3.90.39.00	1.500.0000	10.000,00
230	20.01.00	20.122.0129-2.528	4.4.90.52.00	1.500.0000	34.766,00
037	04.01.00	04.122.0129-2.515	3.3.90.39.00	1.500.0000	21.408,25
008	01.01.00	01.031.0001-2.031	3.1.90.11.00	1.500.0000	48.500,00
009	01.01.00	01.031.0001-2.031	3.1.90.13.02	1.500.0000	15.000,00
011	01.01.00	01.031.0001-2.031	3.1.90.94.00	1.500.0000	130.000,00
031	01.01.00	01.031.0001-2.512	3.3.90.49.00	1.500.0000	4.046,15
Total					**R$263.720,40**

Anexo II

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Anular
232	20.01.00	20.392.0152-2.625	3.3.90.30.00	1.500.0000	5.000,00
233	20.01.00	20.392.0152-2.625	3.3.90.39.00	1.500.0000	5.000,00
236	20.01.00	20.606.0152-2.646	3.3.90.49.00	1.500.0000	10.000,00
241	20.01.00	20.606.0152-2.649	3.3.90.30.00	1.500.0000	24.766,00
049	04.01.00	04.122.0145-2.654	3.3.90.33.00	1.500.0000	21.408.25
001	01.01.00	01.031.0001-1.129	4.4.90.52.00	1.500.0000	1.000,00
002	01.01.00	01.031.0001-1.132	3.3.90.36.00	1.500.0000	5.000,00
		003 01.01.00 01.031.0001-1.132 3.3.90.39.00 1.500.0000			5.000,00
004	01.01.00	01.031.0001-1.132	4.4.90.51.00	1.500.0000	10.000,00
010	01.01.00	01.031.0001-1.133	3.1.90.92.00	1.500.0000	2.500,00
015	01.01.00	01.031.0001-2.507	3.3.90.39.00	1.500.0000	1.000,00
018	01.01.00	01.031.0001-2.510	3.3.90.39.00	1.500.0000	5.500,00
019	01.01.00	01.031.0001-2.511	3.3.90.39.00	1.500.0000	8.000,00
021	01.01.00	01.031.0001-2.512	3.3.90.14.00	1.500.0000	12.000,00
023	01.01.00	01.031.0001-2.512	3.3.90.32.00	1.500.0000	5.000,00
024	01.01.00	01.031.0001-2.512	3.3.90.33.00	1.500.0000	16.000,00
025	01.01.00	01.031.0001-2.512	3.3.90.34.00	1.500.0000	5.000,00
030	01.01.00	01.031.0001-2.512	3.3.90.46.00	1.500.0000	10.000,00
032	01.01.00	01.031.0001-2.512	3.3.90.92.00	1.500.0000	4.046,15
034	01.01.00	01.031.0001-2.512	4.4.90.52.00	1.500.0000	60.000,00
036	01.01.00	01.0313.0001-2.513	3.1.90.13.02	1.500.0000	2.500,00
037	01.01.00	01.031.0001-2.672	3.3.90.39.00	1.500.0000	5.000,00
039	01.01.00	01.031.0001-2.674	3.3.90.39.00	1.500.0000	40.000,00
Total					**R$263.720,40**

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

DECRETO N° 2905 DE 01 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DE INDICES URBANÍSTICOS ESPECIAIS SOBRE ÁREA ONDE S PRETENDE IMPLANTAÇÃO DE PARCELAMENTO COM PROMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 78, incisos IV, VI e XV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o que estabelece a LEI 476 DE 07 DE AGOSTO DE 2013, PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, em seus Artigos 12, item Ii, Artigo 13, parágrafo único, item VII; Artigo 14, parágrafo único, item V.

Considerando o interesse público pela organização, adensamento e integração regularizada e infraestruturada do território municipal;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Porto Real tem interesse em viabilizar a qualificação da Cidade por meio do parcelamento regular do solo urbano municipal, consubstanciada na promoção da função social da propriedade;

Considerando que a área em questão tem como confrontante o Loteamento Village II, anotado como de Interesse Social por meio do Decreto 568 de 24 de setembro de 2003;

Considerando que o território aqui referenciado é caracterizado e qualificado por certa precariedade de infraestrutura, situação consolidada há aproximadamente 20 anos, apresentando expressiva demanda por urbanização, especialmente no que se relaciona aos sistemas de drenagem e esgotamento sanitários qualificadores;

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam inscritos índices urbanísticos especiais sobre a área denominada Área 06, Inscrição Cadastral 273140375000, situada na Rua D. Pedro II, Porto Real, RJ, totalizando 48.524,95m², Justificada pela demanda apresentada pela Secretaria de Municipal de Cbras e Serviços Públicos, constante no Anexo 01 deste decreto.

Art. 2°- As condições especiais adotadas na Área em questão, relacionadas aos Projetos de Urbanização e Parcelamentos do solo urbano pretendidos, justificam-se pelo interesse público, afirmado nos itens abaixo:

I- Promoção de Conexão urbanística entre a infraestrutura alocada nos Loteamentos Village I e II e o Parcelamento proposto;

II- Promoção de Conexões urbanísticas com os outros parcelamentos existentes no entorno, ampliando as condições de salubridade de áreas não urbanizadas e com alta vulnerabilidade ambiental;

III- Promoção de Conexão Urbanística com rede de infraestrutura existente na Rua Anna Maria Bassoli Bernardelli e, em sequência, com a Rua Fernando Bernardelli, por meio de doação de área contígua ao parcelamento, a ser desmembrada e doada como logradouro público urbanizado, a ser viabilizada como parte da proposta de parcelamento da área.

Art. 3º- Os índices urbanísticos especias incidentes sobre a Área em questão, que se diferenciam do decreto 2703 de 24 de fevereiro de 2022, em vigência nesse município, estão relacionadas no anexo 2 deste decreto;

Art. 4- Com vistas a fazer incidir os índices urbanísticos especiais sobre a área em questão, o proprietário deverá proceder de acordo com as demais determinações das Leis Federais de Parcelamento do Solo Urbano, a saber 6766/79 e 9785/99, além de cumprir as demais exigências que se fizerem necessárias como condição para a aprovação dos projetos específicos;

Art. 5º- Este parcelamento do solo somente terá o seu aceite através da comissão de recebimento de obra, de loteamento após o cumprimento de todos os serviços aqui especificados inclusive os documentos relativos a doação da área para elaboração da rua registrada em cartório em notas do município.

Art. 6º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

ANEXO 01
A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Justifica a indicação de índices especiais sobre a Área B1, situada na Rua D. Pedro II, Porto Real, RJ, argumentando:

"Trata-se de área que conecta parcelamentos urbanos existentes, consolidados e ocupados, com dificuldades expressivas de infraestrutura por não estarem suas redes de drenagem e esgoto sanitário, total ou parcialmente, vinculadas à rede pública municipal. O parcelamento regular pretendido, viabilizará a adequação da infraestrutura do entorno, promovendo uso e ocupação do solo regular em área urbana central da cidade de Porto Real. O custo da faixa territorial a ser doada ao Município destinada ao arruamento(1.814,55M²), o que justifica a flexibilização de índices que se oportuniza aos empreendedores, como instrumento de compensação requerida."

ANEXO 02
Tabela de Índices Urbanísticos especiais para a Área 06, que se pretende parcelar:

TABELA DE ÍNDICES	
Lote Mínimo não fracionável	250,00 M²
Testada Mínima do Lotes	10,00m
Largura da Caixa de Rolamento	Mínimo 7,00 m
Largura dos Passeios	Mínimo 2,0 m
Pavimentação	Blocos intertravados
Indicações para cumprimento da infraestrutura	Água Potável, Esgoto Sanitário, Águas Pluviais, Energia Elétrica, Arborização, conforme projetos específicos a serem apresentados
Áreas Verdes	Definição e defesa da proporcionalidade conforme estabelece a Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Áreas destinadas a equipamentos	Recebimento como contrapartida de doação de área constitutiva de logradouro urbanizado que viabilizará a conexão com a rede pública do esgotamento e a drenagem dos parcelamentos Village I, II, parte do Loteamento Roseiras e do próprio parcelamento proposto.



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1364 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS PREVISTAS NO INCISO VII, DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em caráter efetivo no quadro permanente de cargos da Prefeitura Municipal de Porto Real, **FERNANDA DE CASTRO TERRA**, para ocupar o cargo de **Dentista Endodontista**, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, Edital nº 001/2018, homologado mediante publicação em Diário Oficial de 20 de março de 2019.

Art – 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

PORTARIA Nº 1365 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 02 de junho de 2023, **JAQUELINE GARGIOLI MALASPINA,** do Cargo em Comissão, CC2, Gerente de vigilância em saúde na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1366 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 02 de junho de 2023, **VERA LUCIA PEREIRA CIANELLI GRACIANI,** do Cargo em Comissão, CC2, de gerente de Execução Orçamentária na Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1367 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 02 de junho de 2023,**GLEICIANE APARECIDA SILVA,** do Cargo em Comissão, CC1, de Assessor Tributário na Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1368 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR**,** a partir de 02 de junho de 2023**, FABIANA CHAVES E OLIVEIRA,** do cargo em Comissão, CC1, de Diretor de Atendimento ao Cidadão na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1369 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 02 de junho de 2023, **FLAVIO NEY ALVES DE AGUIAR,** do Cargo em Comissão, CC3, de coordenador de manutenção na Secretaria Municipal de Saude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1370 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a partir de 02 de junho de 2023, **CARMEM LUCIA MENDONÇA PENIDO DA ROCHA,** para o Cargo em Comissão, CC1, Diretor de Liquidação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1371 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2023, **FLAVIO NEY ALVES DE AGUIAR,** para o Cargo em Comissão, CC2, Gerente de vigilância em saúde na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1372 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2023**, CARMEM LUCIA M. PENIDO DA ROCHA,** para o Cargo em Comissão, CC1, de Assessor Tributário na Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1373 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR**,** a partir de 02 de junho de 2023**, GLEICIANE APARECIDA SILVA,** para o cargo em Comissão, CC1, de Diretor de Atendimento ao Cidadão na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1374 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2023, **VANDA MAURA PROVAZI,** para o Cargo em Comissão, CC3, de coordenador de manutenção na Secretaria Municipal de Saude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1375 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2023, **FABIANA CHAVES E OLIVEIRA,** para o Cargo em Comissão, CC1, Diretor de Gestão Administrativa na Secretaria Municipal de Assistencia Social, Direitos Humanos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1376 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2023, **VERA LUCIA PEREIRA CIANELLI GRACIANI,** para o Cargo em Comissão, CC1, Diretor de Liquidação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1377 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 02 de junho de 2023, **JAQUELINE GARGIOLI MALASPINA,** para o Cargo em Comissão, CC2, de gerente de Execução Orçamentária na Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 033/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **14:00** horas, do dia **19 de junho de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 033/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS OUTDOOR UTILIZANDO INFRAESRTUTURA DE FIBRA ÓTICA** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **1281/2023**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 962.333.28 (novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)

Porto Real, 02 de junho de 2023.
KAMAL JAMIL IBRAHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINO DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 032/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **19 de junho de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 032/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO "A", "B" e "E"** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **254/2023**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 683.456,60 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Porto Real, 02 de junho de 2023.
KAMAL JAMIL IBRAHIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

HORA H
Um jornal de grande circulação

ANUNCIE AQUI

ORÇAMENTOS
(21) 2695-5360
IZABELLEJORNALISTA@OUTLOOK.COM











HORA H
Um jornal de grande circulação
www.jornalhorah.com.br
SEGUNDO CADERNO
PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS
NOVA IGUAÇU • RJ • SÁBADO, 03 DE JUNHO DE 2023 • ANO XXXII • Nº 10.890



BOLO DE CHOCOLATE COM COCO

Ingredientes

Para a massa:
6 ovos; 100gr de côco ralado sem açúcar; 6 col de cacau em pó; 2 col de óleo de côco; Adoçante a gosto (usei 6 colheres); 1 col (sopa) de fermento em pó (bem cheia).
Para a calda:
1 lata de creme de leite (pode ser sem lactose ou integral ou light); 4 col (sopa) de cacau em pó; Adoçante a gosto (usei 2colheres).

Modo de preparo

Preparo da massa:
Bata todos os ingredientes no liquidificador, deixando o fermento por último.
Unte uma forma com furo no meio com óleo de côco e o cacau em pó.
Leve ao forno médio por cerca de 35min (faça o teste do palito). Desenforme e reserve.
Preparo da calda:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até que fique uma calda homogênea e lisinha.
Acrescente a calda ao bolo e delicie-se.

BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

03 ovos; 05 bananas nanica bem maduras; 02 xícaras de aveia em flocos; ½ copo de ameixas secas picadas; ½ copo de tâmaras picadas; ½ copo de nozes e avelãs picadas; 01 banana picada não tão madura (para juntar por ultimo); ½ copo de uvas passas claras; 02 colheres de sopa de cacau em pó; 01 colher de sopa de fermento.

Modo de preparo

Bata no liquidificador os ovos com as bananas e o cacau, que se transformará em um creme.
Passe essa mistura do liquidificador e o restante dos ingredientes para um refratário e misture tudo.
Coloque em forma untada e asse em forno médio por 40 minutos.
Obs: Algumas aveias contém traços de glúten devido ao processo de plantio, separação e envaze dos grãos. O melhor é utilizar aveias que contenham a certificação “sem glúten”.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO Nº 5763 DE 01 DE JUNHO DE 2023

“Aprova o regimento interno Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, estabelecida na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o Acórdão n° 008896/2023 - PLEN exarado nos autos do processo TCE-RJ n.º 237.250-7/2018, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao comando previsto no artigo 79 da Lei Complementar 293, de 04 de maio de 2023, que trata organização e estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 293, de 04 de maio de 2023, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, estabelecida na organização básica da estrutura da Administração Pública Municipal Direta que a este acompanha, em anexo único.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Wagner dos Santos Carneiro – WAGUINHO.
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação integra a Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belford Roxo, nos termos da Lei Complementar nº 293/2023.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação atuará de forma integrada com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal na consecução dos objetivos e metas governamentais a ela relacionados, observadas as suas competências e dimensão de atuação, definidas pela Lei Complementar nº 293/2023.

Art. 3º. As normas de administração a serem seguidas pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação deverão atender às suas próprias diretrizes e orientações, previstos na Lei Complementar nº 293/2023 e os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, bem como os previstos nas legislações como o da eficácia e da supremacia do interesse público.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES

Art. 4º As competências legais da Ciência, Tecnologia e Inovação estão previstas no artigo 31 da Lei Complementar nº 293/2023, dentre outras atribuições regulamentares.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º Integram a estrutura organizacional e administrativa da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação as seguintes unidades e chefias, conforme Anexo II, da Lei Complementar nº 293/2023.
§ 1º As Funções de Confiança (FC), eventualmente alocadas na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação possuem o quantitativo e respectiva simbologia definida na Lei Complementar nº 293/2023.
§ 2º A designação de servidores efetivos para o exercício de Função de Confiança (FC) dar-se-á por meio de Portaria do Titular da Pasta, na qual deverá constar as atribuições a serem desempenhadas pelo servidor.
§ 3º O Secretário Municipal da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, por ato próprio, poderá criar comissões ou organizar equipes de trabalho de duração temporária e não remuneradas, com a finalidade de desenvolver trabalhos e executar projetos e atividades específicas, de acordo com os objetivos a atingir e os recursos orçamentários destinados aos programas, definindo no ato que a constituir: o objetivo do trabalho, os componentes da equipe e o prazo para conclusão dos trabalhos.
§ 4º Os órgãos colegiados vinculados à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação reger-se-ão por regulamentos próprios aprovados por ato do Chefe do Poder Executivo.

TÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 06º. Compete ao Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovações:
I-instituir planejar, estudar, desenvolver e executar políticas para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no município de Belford Roxo;
II-promover ações de inclusão digital;
III-incentivar a implantação de programas de qualidade e produtividade na indústria e serviços, em articulação com a Secretaria Municipal;
IV-executar as políticas públicas concernentes ao desenvolvimento tecnológico nos serviços públicos municipais, integrando-as com as demais políticas sociais do Município que estejam de qualquer forma relacionadas à matéria de estímulo ao melhoramento científico;
V-relacionar-se com os órgãos de tecnologia e ciências estaduais e federais com objetivo de promover ação integrada na cidade, com planejamento e aglutinamento das comunicações e inovações;
VI-coordenar o desenvolvimento de sistemas de informação do contribuinte integrando os cadastros tributários;
VII-coordenar e supervisionar a padronização e compatibilização dos equipamentos, sistemas e serviços de informática da Prefeitura;
VIII-gerenciar os contratos de prestação de serviços em TI;
IX-gerenciar os sistemas informatizados da Administração Direta, Indireta do Poder Executivo e Poder Legislativo;
X-receber as demandas relativas à Lei de Acesso a Informação - LAI e Ouvidoria do Município no sistema informatizado da Prefeitura e transmitir ao órgão envolvido, bem como comunicar a resposta do órgão municipal ao de mandatário; registrar no sistema todas as solicitações encaminhadas a Ouvidoria e as respostas oferecidas aos usuários;
XI-coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Plano Diretor de Informática para a administração direta do Município;
XII-desempenhar outras atividades afins.

Art. 07º. Compete ao Subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovações:
I-assessorar o Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovações, a fim de que ocorra uma articulação adequada para a execução dos objetivos e metas planejadas;
II-apoiar, sempre que solicitado, nos procedimentos administrativos e operacionais políticos;
III-apoiar os estudos relacionados a pasta
IV-representar o Secretário, inclusive participando de reuniões e eventos;
V-desenvolver atividades delegadas pelo Secretário e outras inerentes ao cargo.

Art. 08º. Compete ao Secretário Municipal Especial de Tecnologia:
I-executar as atividades de recebimento, acompanhamento, registro, guarda de documentos e envio de documentos;
II-realizar atas formais;
III-participar como multiplicador das atividades do Secretário Municipal;
IV-coordenar o recebimento, guarda, distribuição e a previsão de gastos com materiais de consumo;
V-controle de Patrimônio.
VI-coordenar as atividades administrativas de gabinete, realizando as tarefas pertinentes e distribuindo-as para as demais unidades administrativas da Secretaria;
VII-realizar abertura e tramitação de processos administrativos;
VIII-receber os processos enviados para despachos do Secretário e controlar sua tramitação no âmbito da Secretaria;
IX-digitar projetos de leis, mensagens, portarias, decretos e demais atos a serem expedidos pelo Secretário
X-assessorar os gabinetes em suas relações político administrativa as com a população, órgãos e entidades públicas e privadas;
XI-orientar as diversas unidades de Secretaria para o correto preenchimento das planilhas de coleta de dados, mantendo relacionamento estreito com as chefias para a consistência das informações;
XII-exercer outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Art. 9º. Compete ao Superintendente de Convênios, Contratos e Parcerias:
I-coordenar e monitorar no âmbito da Secretaria as atividades relativas a Contratos e Convênios;
II-coordenar e supervisionar, no âmbito da Secretaria, a elaboração dos instrumentos jurídicos, para a apreciação da CGM e PGM, diligenciando suas recomendações;
III-formalizar os instrumentos jurídicos, convocando as empresas/instituições para assinatura dos contratos, convênios e termos aditivos;
IV-providenciar as garantias contratuais junto aos fornecedores de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor;
V-proceder às publicações dos extratos dos instrumentos jurídicos firmados pela Secretaria no Diário Oficial;
VI-controlar saldos e prazos dos contratos e convênios firmados;
VII-providenciar a instauração de prorrogações contratuais, conforme o caso;
VIII-providenciar remessa de cópias dos instrumentos jurídicos aos órgãos fiscalizadores;
IX-solicitar a indicação de fiscais aos setores competentes;
X-arquivar e manter em ordem os contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos firmados pela Secretaria;
XI-promover reuniões prévias para confecção de termos de referências e projetos básicos de processos licitatórios pretendidos;
XII-coordenar as atividades de elaboração dos editais, promovendo a devida comunicação aos participantes das licitações;
XIII-supervisionar o controle dos prazos dos Editais de Licitações;
XIV-providenciar as publicações dos avisos de licitações em todos os órgãos de divulgação, nos termos da legislação vigente;
XV-coordenar e acompanhar as atividades pertinentes aos editais publicados;
XVI-controlar o arquivamento da documentação e das propostas dos licitantes, nos termos da legislação em vigor;
XVII-emitir relatórios gerenciais.

Art. 10. Compete ao Secretário Executivo:
I-Representar o Secretário, quando for o caso, junto a autoridades e órgãos;
II-Assessorar o titular da Secretaria ou órgão designado na direção, na orientação, coordenação, supervisão, avaliação e controle do órgão e de suas unidades, exercendo as atribuições que lhe forem solicitadas ou formalmente delegadas;
III-Participar das reuniões convocadas pelo Secretário e dar encaminhamento às suas solicitações;
IV-Assessorar os ocupantes de cargos de direção e chefia no desempenho de suas funções;
V-Coordenar, supervisionar e orientar as atividades das áreas técnicas da Secretaria;
VI-Encaminhar as questões administrativas;
VII-Prestar assistência direta, pessoal e institucional ao Secretário.
VIII-Exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Secretário, observando sempre os princípios legais, éticos e morais;
IX-Efetuar controle de entrada e saída de materiais e equipamentos;
X-Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas; X - Zelar pela boa imagem da Administração Municipal.

Art. 11. Compete ao Diretor do Departamento de Projetos e Programas de Inovação Tecnológicas:
I-Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área tecnológica e de inovações;
II-Coordenar, supervisionar e orientar as atividades de Projetos e Programas de Inovação Tecnológicas da Secretaria;
III-Alinhar processos e projetos de inovação a estratégia da Secretaria
IV-Promover uma cultura de inovação na Secretaria
V-Estabelecer melhores práticas, políticas e processos



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

para o design estratégico de inovações
VI-Gerenciar os processos de inovação e desenvolvimento dentro do município
VII-Trabalhar em estreita colaboração com especialistas de diferentes órgãos e Secretarias, detectando melhorias e novas oportunidades
VIII-Monitorar, analisar e comunicar métricas de inovação tecnológica.

Art. 12. Compete ao Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação:
I-dirigir a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação que visa atender às necessidades de informação do município para um determinado período.
II-Acompanhar a evolução dos projetos de sua área por meio de KPIs (*key performance indicators*)
III-exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Secretário, observando sempre os princípios legais, éticos e morais.

Art. 13. Compete ao Diretor do Departamento da Divisão de Engenharia de Redes:
I-Planejar, organizar, dirigir e controlar projetos de Engenharia de Rede. Fazendo orçamento e Gestão, Além de garantir o cumprimento das políticas de Qualidade, Prevenção de Riscos e Gestão Ambiental, desenvolvendo estratégias para alcançar as metas estabelecidas pela alta administração.

Art. 14. Compete ao Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas:
I-dirigir o gerenciamento dos procedimentos de serviços de tecnologia;
II-Identificar possibilidades para aplicar as tecnologias nos processos operacionais;
III-Conduzir os projetos de desenvolvimento de software, controlar sua qualidade, disponibilizar informações técnicas, alocar líder e equipe em cada projeto, gerir a demanda, acompanhar a criação e desenvolvimentos;
IV-Gerenciar os recursos, atuar com melhorias, realizar a gestão de projetos e coordenação de desenvolvimento de software, gerenciamento de requisitos específicos, gerenciar todo o projeto até o produto final, realizando o desenvolvimento de software para internet, estações de trabalho e dispositivos móveis, realizar concepção e administração de banco de dados, treinamento, validação e implantação de sistemas de software.

Art. 15. Compete ao Diretor do Departamento de Análise de Sistemas:
I-Garante o bom funcionamento das redes internas e externas de comunicação e armazenamento;
II-Desenvolver, analisar, planejar e administrar sistemas de informação. Redes de conexão, sistemas personalizados, programas, softwares, manutenção de hardwares e bancos de dados;

Art. 16. Compete ao Diretor do Departamento de Programação:
I-Criar e manter programas de computador e sistemas de software. Suas principais funções e atividades incluem:

Análise de requisitos: O departamento de programação trabalha em estreita colaboração com as partes interessadas para entender os requisitos do projeto. Isso envolve identificar as necessidades do cliente, definir os objetivos do software e determinar as funcionalidades que devem ser desenvolvidas;

Design de software: Com base nos requisitos identificados, os programadores projetam a arquitetura e a estrutura do software. Isso inclui a definição de componentes, módulos, interfaces e fluxos de dados do sistema;

Codificação: Os programadores escrevem o código-fonte do software usando diferentes linguagens de programação, como Java, C++, Python, entre outras. Eles implementam as funcionalidades do software de acordo com o design e as especificações estabelecidas;

Testes de software: O departamento de programação realiza testes para garantir que o software funcione corretamente e atenda aos requisitos. Isso envolve a execução de testes unitários, testes de integração e testes de aceitação para identificar erros, falhas de funcionamento e problemas de desempenho;

Manutenção de software: Após o lançamento do software, o departamento de programação é responsável pela sua manutenção contínua. Isso inclui correção de bugs, atualizações de segurança, otimização de desempenho e implementação de melhorias e novas funcionalidades;

Colaboração em equipe: Os programadores geralmente trabalham em equipe, colaborando com outros desenvolvedores, engenheiros de software, analistas de negócios e designers. Eles participam de reuniões, discutem soluções, compartilham conhecimentos e contribuem para o sucesso do projeto;

II-transformar requisitos e especificações em software funcional e de qualidade. Desempenhar um papel crucial no ciclo de vida do desenvolvimento de software, desde a análise de requisitos até a manutenção contínua do sistema.

Art. 17. Compete ao Diretor do Departamento de Desenvolvimento Web:
I – Projetar, criar e manter sites e aplicativos da web. Suas principais tarefas incluem:

Desenvolvimento de código: Um desenvolvedor web escreve o código necessário para construir o site ou aplicativo da web. Isso envolve trabalhar com linguagens de programação como HTML, CSS, JavaScript e outras, dependendo das necessidades do projeto;

Design de interface do usuário: Desenvolve web geralmente estão envolvidos no design da interface do usuário, incluindo a aparência visual do site e a forma como os usuários interagem com ele. Isso pode envolver a criação de layouts, seleção de cores, escolha de fontes e criação de elementos interativos;

Desenvolvimento de funcionalidades: Além da parte visual, os desenvolvedores web também implementam funcionalidades interativas no site ou aplicativo. Isso pode incluir formulários de contato, integração de mídias sociais, recursos de pesquisa, sistemas de gerenciamento de conteúdo e muito mais;

Testes e depuração: Um desenvolvedor web realiza testes em várias etapas do desenvolvimento para garantir que o site ou aplicativo funcione corretamente em diferentes dispositivos e navegadores. Eles também são responsáveis por identificar e corrigir quaisquer problemas ou erros que possam surgir;

Manutenção e atualização: Após o lançamento do site ou aplicativo, os desenvolvedores web podem ser responsáveis pela sua manutenção contínua. Isso inclui atualizações de segurança, correção de bugs, otimização de desempenho e implementação de novos recursos ou melhorias conforme necessário.

Art. 18. Compete ao Diretor do Departamento de pessoal:
I- coordenar e auxiliar as atividades de gestão de pessoas, no que se referir à admissão, movimentação, frequência, avaliação, licenças, férias e outras, informando ao Órgão da Administração de Recursos Humanos, todas as ocorrências funcionais, para fins de elaboração da folha de pagamento e atualização da situação funcional do servidor;
II-manter cadastro atualizado da lotação de pessoal e propor o remanejamento de servidores, tendo em vista o seu melhor aproveitamento;
III-coordenar a apuração da frequência de pessoal, para fins de elaboração de folha de pagamento;
IV-coordenar e controlar a requisição, o recebimento, o armazenamento, a distribuição e o consumo de recursos de materiais e o registro dos bens patrimoniais, conforme as normas e regulamentos;
V-promover a execução dos procedimentos necessários às aquisições de bens e ou serviços da Secretaria, em conformidade com o objeto dos processos e a legislação em vigor e após o deferimento do Secretário;
VI-zelar pelo bom uso do mobiliário, acervo bibliográfico, máquinas e demais equipamentos sob responsabilidade da Secretaria, promovendo a utilização racional do material de expediente e de consumo;
VII-exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Secretário, observando sempre os princípios legais, éticos e morais.

Art. 19. Compete ao Assessor Executivo:
I-Executar as atividades de recebimento, acompanhamento, registro, guarda de documentos e envio de documentos;
II-Realizar atas formais;
III-Participar como multiplicador das atividades do Secretário Municipal.

Art. 20. Compete ao Chefe da Divisão de Infraestrutura e Serviços de TI:
I-Desenvolver planos e dialogar com a secretária e os chefes de outros departamentos para alinhar como a tecnologia podem ajudar a atingir os objetivos da Secretaria;
II-Definir a visão estratégica da área de TI;
III-Acompanhar as tendências tecnológicas e propor soluções inovadoras que possam melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados;
IV-Liderar a equipe de profissionais de TI sendo responsável por treinar, motivar e avaliar o desempenho da equipe, garantindo a adequação das competências técnicas e o bom ambiente de trabalho;
V-Estudar e executar a viabilidade tecnológicas das ações sociais;
VI-Acompanhar, fiscalizar e implementar nos eventos, como conferências, seminários ou palestras, o necessário para o bom funcionamento dos mesmos;
VII-Garantir o funcionamento dos sistemas de som e projeção, para que funcionem corretamente e realizar qualquer ajuste necessário durante as apresentações;
VIII-Supervisionar a execução de projetos de TI, desde o planejamento até a implementação;
IX-Garantir a qualidade dos computadores e equipamentos de TI para os equipamentos socioassistenciais, reuniões e eventos;
X-Desenvolver e manter a infraestrutura de TI, incluindo servidores, redes de comunicação, equipamentos de hardware e software;
XI-Implementar políticas de segurança da informação para proteger os dados sensíveis do órgão público contra acessos não autorizados, vazamentos e ataques cibernéticos.

Art. 21. Compete ao Chefe da Divisão de Sistemas:
I-Supervisionar e gerenciar as atividades de uma divisão ou departamento de sistemas de informação.
II-Liderança e gerenciar a equipe de profissionais de TI. Isso envolve a atribuição de tarefas, orientação, treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de carreira dos membros da equipe.
III-Criar planejamento estratégico, definindo metas, objetivos e prioridades de TI alinhados com a estratégia geral da Secretaria. Identificando oportunidades para melhorar a eficiência e a eficácia dos sistemas de informação;
IV-Coordena a execução de projetos de TI. Gerenciando recursos, cronogramas, orçamentos e riscos do projeto. Observando a entrega dentro do prazo e do orçamento, atendendo aos requisitos estabelecidos;
V-Gerir a infraestrutura de TI da Secretaria, incluindo servidores, redes, sistemas de armazenamento, segurança da informação e outros recursos técnicos. Garantindo a disponibilidade, confiabilidade e segurança da infraestrutura de TI;
VI-Implementa e mantém processos e políticas de governança de TI. Definindo padrões, práticas e diretrizes para o uso adequado e seguro dos sistemas de informação em conformidade com as regulamentações e normas de segurança da informação;
VII-Lidera, gerencia e supervisiona as atividades de TI do Município, desempenhando papel fundamental no planejamento estratégico, gestão de equipe, gestão de projetos e governança de TI.
VIII-Promove um ambiente de trabalho colaborativo e motivador, observando sempre os princípios legais, éticos e morais.

Art. 22. Compete ao Chefe da Divisão de Análise de Suporte:
I-Analisar e solucionar problemas técnicos enfrentados pelos usuários, incluindo a resolução de problemas relacionados a hardware, como computadores, impressoras e dispositivos móveis, bem como problemas de software, como instalação, configuração e uso de aplicativos e sistemas operacionais;
II-Registrar e documentar todas as solicitações de suporte recebidas, bem como as soluções aplicadas, auxiliando a manter um registro preciso das atividades de suporte e a criar uma base de conhecimento para referência futura.
III-exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Secretário, observando sempre os princípios legais, éticos e morais.

Art. 23. Compete ao Chefe da Divisão de Sistemas de Pesquisa:
I-Supervisionar e gerenciar as equipes de pesquisa.
II-Realizar treinamento e desenvolvimento de pesquisadores, bem como a atribuição de recursos e a definição de metas e responsabilidades;
III-Promover um ambiente de trabalho colaborativo e incentivam a excelência na pesquisa;.
IV-exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Secretário, observando sempre os princípios legais, éticos e morais.

Art. 24. Compete ao Chefe da Divisão de Administração de Dados:
I - Liderar e gerenciar as atividades relacionadas aos dados do Município;
II - Estabelecer governança de dados;
III - Definir a estratégia de dados, garantindo a conformidade com as regulamentações de privacidade e gerenciam projetos de dados.
IV - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Secretário, observando sempre os princípios legais, éticos e morais.

Art. 25. Compete ao Chefe da Divisão de Manutenção:
I-Lidera e gerencia as atividades de manutenção;
II-Planeja e programa a manutenção;
III-Gerencia equipes e recursos;
IV-Coordena a manutenção preventiva e corretiva, buscando a melhoria contínua;
V-Exerce outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Secretário, observando sempre os princípios legais, éticos e morais.

Art. 26. Compete ao Assessor Técnico:
I-assessorar o Secretário e demais unidades da Secretaria nas demandas necessárias, no que tange a sua matéria técnica;
II-acompanhar processos internos e externos, em todas as instâncias e áreas relacionadas à Secretaria;
III-emitir informações nos assuntos que são submetidos a seu exame;
IV-assessorar as unidades de trabalho na divulgação de eventos, atividades e demais ações da Secretaria;
V-gerenciar e monitorar as redes sociais da Secretaria, no que tange a sua matéria técnica;
VI-apoiar os programas implementados e desenvolvi



ROCAMBOLE DE CHOCOLATE COM NOZES E AMÊNDOAS

Ingredientes

MASSA:

8 colheres de sopa de farinha de trigo
8 colheres de sopa de chocolate em pó
8 colheres de sopa de açúcar refinado
8 ovos
3 colheres de água fria
1 colher de sopa de fermento em pó

RECHEIO:

2 latas de leite condensado
1 caixa de creme de leite
300 g de nozes trituradas
200 g de amêndoas trituradas
1 colher de sopa de margarina

COBERTURA:

200 g de chocolate ao leite (se preferir, opte pelo
chocolate meio amargo para contrastrar com o leite condensado do recheio)
1 lata de creme de leite (sem soro)
Nozes e amêndoas picadas para decorar

Modo de preparo

MASSA:

Bata as claras em neve e reserve. BAta em outra tigela as gemas, o açúcar, o chocolate e a água. Acrescente a farinha peneirada com o fermento e aos poucos, adicione as claras em neve misturando lentamente. Coloque em uma forma untada com manteiga ou margarina e trigo e leve para assar. Importante: não abra o forno antes de 30 minutos.

RECHEIO:

Triture as nozes e as amêndoas e coloque-as em uma panela com o leite condensado, a margarina e mexa até soltar da panela. Desligue o fogo e acrescente o creme de leite.

COBERTURA:

Derreta em banho maria o chocolate picado. Tire do fogo e acrescente aos poucos o creme de leite até ficar homogêneo. Junto a este creme, adicione as nozes e amêndoas picadas.

MONTAGEM:

Desenforme a massa em cima de um pano umedecido. Por cima da massa, coloque o recheio, enrole, cobra com o chocolate e enfeite com as nozes e amêndoas picadas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

dos pela Secretaria nas suas atividades;
VII-produzir conteúdo e matérias sobre as unidades de trabalho da Secretaria a fim de divulgar, informar e apresentar as realizações da Secretaria;
VIII-cobrir eventos e atividades da Secretaria;
IX-realizar clipagem das matérias de sua área técnica;
X-produzir cards para datas comemorativas específicas alusivas às políticas da Secretaria;
XI-fazer o registro fotográfico das atividades e alimentar o banco de dados do setor visando a divulgação das atividades junto ao gabinete e aos sites da Secretaria e Prefeitura;
XII-Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 27. Compete ao Assessor de Gabinete:
I-acompanhar e arquivar as publicações no Diário Oficial dos instrumentos de interesse da Secretaria;
II-Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.
III-prestar assessoramento direto e imediato ao Secretário, Secretários Especiais, Subsecretário, Superintendente solução das questões relacionadas a Secretaria;
IV-coordenar, supervisionar e realizar o controle das atividades gerenciais do Gabinete da Secretaria;
V-divulgar e publicar os atos do Secretário, quando de interesse público;
VI-promover o controle dos documentos encaminhados ao gabinete do Secretário ou por ele despachados;
VII-examinar os processos a serem despachados ou referenciados pelo Secretário, providenciando, antes de submetê-los à sua apreciação, a conveniente instrução dos mesmos;
VIII-verificar a correção e a legalidade dos documentos submetidos à assinatura do secretário;
IX-exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Secretário, observando sempre os princípios legais, éticos e morais.

Art. 28. Compete ao Gerente de Informática
I – Define estratégia de TI da Secretaria;
II - Identificar as necessidades tecnológicas, definindo metas e objetivos de TI;
III – Exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO IV
DOS DEMAIS SERVIDORES

Art. 29 Aos demais servidores, cujas atribuições não foram especificadas neste Regimento Interno, além do cumprimento das ordens, determinações e instruções e de sugestões que possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho, cumpre, também, observar as prescrições legais e regulamentares, executando com zelo, eficiência e eficácia as tarefas que lhes forem confiadas.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. O Secretário Municipal poderá constituir e presidir uma Comissão para avaliar e revisar os trabalhos afetos à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, sem remuneração específica, para desempenho dos trabalhos.

Art. 31. As unidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação funcionarão perfeitamente articuladas entre si, em regime de colaboração mútua. **Parágrafo único.** As relações hierárquicas definem-se no enunciado das atribuições das unidades e na posição que ocupam na estrutura da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, que a este acompanha.

Art. 32. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Secretário Municipal, e, quando se fizer necessário, pelo Chefe do Poder Executivo.

Wagner dos Santos Carneiro – WAGUINHO.
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 088/GP/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLOS EDUARDO GOMES CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Especial de Serviços Públicos, Símbolo SME, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PORTARIA Nº 089/GP/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALAN JEFFERSON DE OLIVEIRA LESSA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Especial de Articulação Política, Símbolo SME, na Secretaria Municipal de Governo.

Wagner dos Santos Carneiro – WAGUINHO.
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 04/636/2004

- PORTARIA N.º 684 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:
Averbar, em ficha funcional da servidora **MARIA INES DA SILVA SOUZA**, matrícula 10/06.510, ocupante do cargo de Merendeira, lotado na Secretária Municipal de Educação - SEMED. O tempo total de serviço de **1.214 (hum mil, duzentos e quatorze) dias, que corresponde a 03(três) anos, 04(quatro)meses e 29(vinte e nove) dias.** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional de Segura Social – INSS** que integram o processo administrativo nº. 04/3695/2018.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708
Republicado por incorreção

PROCESSO: 04/1499/2022

- PORTARIA N.º 494 DE 05 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

RESOLVE:
Averbar, em ficha funcional do servidor **JOSE DOMINGOS LUCENA,** matrícula 10/20.972, ocupante do cargo de Procurador, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM. O tempo total de serviço de **2.302 (dois mil, trezentos e dois) dias, que corresponde a 06(seis) anos, 03(três)meses e 22 (vinte dois) dias. 1.478 (hum mil, quatrocentos e setenta e oito) dias, que correspondem a 04(quatro) anos, 00(zero)mês e 18(dezoito) dias.** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Ministério da Defesa e 824 (oitocentos e vinte quatro) dias,** que correspondem a **02(dois)anos, 03(três) meses e 02 (dois) dias**, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela **Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu** que integram o processo administrativo nº. 37/3482/2016.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708
Republicado por incorreção

PROCESSO Nº 04/ 2364/2023
PORTARIA Nº 1817/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.
RESOLVE:
Exonerar a pedido ANDRE DE FREITAS SOUZA COSTA, Professor de Educação Física, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/50.300, a contar de 16/05/2023, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2364/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 2074/2023
PORTARIA Nº 1818/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.
RESOLVE:
Exonerar a pedido LILIA ROSA DE ALMEIDA, Professor de 1ª a 4ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/22.357, a contar de 27/04/2023, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2074/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 2110/2023
PORTARIA Nº 1819/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.
RESOLVE:
Exonerar a pedido SHEYLA DA SILVA MIRANDA, Professor de 1ª a 4ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/50.319, a contar de 02/05/2023, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2110/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 2258/2023
PORTARIA Nº 1820/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.
RESOLVE:
Exonerar a pedido JANAINA APRECIDA RIBEIRO DA SILVA DE MOURA, Supervisor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/52.888, a contar de 08/05/2023, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2258/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 2254/2023
PORTARIA Nº 1821/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.
RESOLVE:
Exonerar a pedido MARA TERESINHA CHANTRE DA COSTA, Professor de 1ª a 4ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/54.968, a contar de 08/05/2023, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2254/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 2588/2023
PORTARIA Nº 1822/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.
RESOLVE:
Exonerar a pedido REGINA MARIA CARAUTA, Pediatra, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/17.804, a contar de 30/05/2023, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2588/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 2506/2023
PORTARIA Nº 1823/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.
RESOLVE:
Exonerar a pedido MARIA DA PENHA RODRIGUES NUNES, Orientador Educacional, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/22.843, a contar de 24/05/2023, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2506/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/2570/2023
PORTARIA Nº 1824/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.
RESOLVE:
Exonerar a pedido CLAUDIA PEIXOTO, Professor de 1ª a 4ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/22.850, a contar de 29/05/2023, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2570/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 2527/2023
PORTARIA Nº 1825/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.
RESOLVE:
Exonerar a pedido CHARLES DE AZEVEDO LUCIANO, Professor de Educação Artística, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrículas nº



LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

10/14.880 e matrícula nº 10/22.513, a contar de 25/05/2023, conforme o contido nos autos do processo nº 04/2527/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 1941/2023
PORTARIA Nº 1826/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023.

RESOLVE:

Exonerar a pedido AMANDA DA SILVA SANTOS, Orientador Educacional, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrículas nº 10/45.028, a contar de 30/03/2017, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1941/2023.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/1541/2004
PORTARIA Nº 1827/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA JOSE FONSECA FERNANDES DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.446, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1541/2004.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/03/1998 a 25/03/2003	01/03/2023 A 31/05/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/5426/2013
PORTARIA Nº 1828/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADEMIR VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Educação Física, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/17.090, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5426/2013.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
28/09/1099 a 27/09/2004	01/06/2023 a 31/08/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/2150/2011
PORTARIA Nº 1829/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LOURDES TAVARES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.937, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2150/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2003 a 01/03/2008	15/05/2023 a 14/08/2023

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/560/2022
PORTARIA Nº 1830/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELY DE SOUZA JALOTO**, ocupante do cargo de Professor Língua Portuguesa, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/10.174, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/560/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/04/2006 a 22/04/2011	01/06/2023 a 31/08/2023
23/04/2011 a 22/04/2016	01/09/2023 a 30/11/2023
22/04/2016 a 22/04/2021	01/12/2023 a 29/02/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA Nº 1831/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
SOLANGE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	04/2519/2023	10/15.022	PROFESSOR	60	17/05/23 a 15/07/23
CARLOS JOSE MEIRELLES DE OLIVEIRA	04/2533/2023	10/58.338	AGENTE TRÂNSITO	90	24/05/23 a 21/08/23
KAYLANE LIMA FELIX	04/2494/2023	25/111.953	INSPETOR DISC.	15	07/05/23 a 21/05/23
ANA MARIA OLIVA DE MELLO JOÃO	04/2498/2023	10/207	MERENDEIRA	30	06/05/23 a 04/06/23
MARINA FERRAZ DE SOUZA	04/2515/2023	10/15.336	MERENDERA	30	08/05/23 a 06/06/23
INACIA STELA DA SILVA	04/2541/2023	10/07.538	PROFESSOR	60	18/05/23 a 16/07/23
ROSEMERI JACINTHO GUIMARÃES	04/2522/2023	10/05.966	PROFESSOR	120	29/04/23 a 26/08/23
EDMILSON SALVIANO MOTA	04/2525/2023	10/19.558	GARI	20	19/05/23 a 07/06/23
SHIRLEY MARIA JOVENCIO DE MENESES	04/2520/2023	10/47.836	PROFESSOR	30	11/05/23 a 09/06/23
FLAMARION FERREIRA LIMA	04/2571/2023	10/57.380	AGENTE GUARDA	07	20/05/23 a 26/05/23
ALINE SANTOS GOMES	04/2563/2023	10/25.789	AUXILIAR ENF.	90	28/05/23 a 25/08/23
MARIA SUELI DE SOUZA	04/2566/2023	10/19.897	AUXILIAR ENF.	15	20/05/23 a 03/06/23
MARCIO SEIXAS LIMA	04/2569/2023	10/19.790	MOTORISTA	30	17/05/23 a 15/06/23
ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA	04/2568/2023	10/74.699	AGENTE GUARDA	21	18/05/23 a 07/06/23
RENATA DA CRUZ DOS SANTOS MACIEL	04/2564/2023	25/108.392	MERENDEIRA	15	13/05/23 a 27/05/23
PAULO SERGIO DA SILVA RIBEIRO	04/2572/2023	10/25.428	AGENTE GUARDA	30	16/05/23 a 14/06/23
JORGELINA DA SILVA	04/2581/2023	10/17.007	PROFESSOR	60	24/05/23 a 22/07/23
WALCILEIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE ALMEIDA	04/2565/2023	10/22.493	PROFESSOR	30	21/05/23 a 19/06/23
PAULO CEZAR FERREIRA BRAGA	04/2590/2023	10/57.359	AGENTE GUARDA	30	19/05/23 a 17/06/23
CARLA MARCIA PAMPHILE DOS SANTOS	04/2608/2023	10/54.454	PROFESSOR	14	18/05/23 a 31/05/23
AILA GONÇALVES VALADÃO	04/2604/2023	10/22.301	PROFESSOR	43	19/05/23 a 30/06/23
MÔNICA BRIVILATI QUEIROZ	04/2625/2023	10/06.541	PROFESSOR	30	12/05/23 a 10/06/23

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA Nº 1832/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
VANESSA PASSOS RAIMUNDO	04/2557/2023	25/108.236	ORIENTADOR EDUC	120	26/05/23 a 22/08/23
ROSANA LEITE DO NASCIMENTO	04/2584/2023	25/85.201	MERENDEIRA	120	23/05/23 a 19/08/23
SARA JULIA MENDES VERDINI	04/2579/2023	25/106.808	ESTIMULADOR MAT.	120	23/05/23 a 19/08/23

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/2039/2023
PORTARIA Nº 1833/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo servidor **ADENIR JOSE LOUREIRO**, Maqueiro, SEMUS, matrícula nº 25/80.648 por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/2039/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/623/2023
PORTARIA Nº 1834/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **SIMONE DE ARAUJO PAIVA**, Assistente Social, SEMASCMCF, matrícula nº 10/59.648 por ausência de amparo legal, conforme contido nos autos do processo nº 04/623/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/3661/2022
PORTARIA Nº 1835/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANGELA PEREIRA CAMPINHO**, Auxiliar de Serviços Gerias, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 25/80.762 para abonar as faltas de 01(um) dia de 26/08/2022 a 26/08/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/3661/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/041/2023
PORTARIA Nº 1836/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Redução de Carga Horária** em 50%, formulado pela Servidora **ROSANE CARINE THOMAZ DA SILVA,** matrícula nº 10/57.070, Assistente Social, conforme contido nos autos do processo nº. 04/041/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/2430/2023
PORTARIA Nº 1837/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 18/05/2023 a 16/07/2023**, formulado pela Servidora **DANIELLE DE ARAÚJO KUNZEL,** Secretaria Municipal de Educação, Professor, matrícula nº 10/47.184 admitido em 06/02/2013, conforme contido nos autos do processo nº 04/2430/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/2071/2023
PORTARIA Nº 1838/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE DEFINITIVA, a partir de 26/04/2023**, formulado pela Servidora **MIRIAN MOREIRA,** Secretaria Municipal de Educação, Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/14.940 admitido em 02/03/1998, conforme contido nos autos do processo nº 04/2071/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/2401/2023
PORTARIA Nº 1839/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 18/05/2023 a 16/07/2023**, formulado pela Servidora **LUCIANA APARECIDA MONFORT OLIVEIRA DA SILVA,** Secretaria Municipal de Educação, Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.032, admitido em 02/03/1995, conforme contido nos autos do processo nº 04/2401/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/2434/2023
PORTARIA Nº 1840/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE DEFINITIVA, a partir de 15/05/2023**, formulado pela Servidora **BRUNA CABRAL DE ALMEIDA,** Secretaria Municipal de Educação, Professor 1ªa 4ª Série, matrícula nº 10/52.835 admitido em 27/08/2014, conforme contido nos autos do processo nº 04/2434/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 37/5493/2016
PORTARIA Nº 1841/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **JACQUELINE DUTRA DA CONCEIÇÃO PAZ**, Assistente Social, matrícula nº 10/46.451, para enquadrar a servidora no percentual de 20% (vinte por cento), conforme contido nos autos do processo nº 37/5493/2016.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 37/3617/2016
PORTARIA Nº 1842/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **MARCUS VINICIUS CALHEIROS SILVA**, Agente de Trânsito, matrícula nº 10/58.533, para enquadrar o servidor no percentual de 15% (quinze por cento), conforme contido nos autos do processo nº 37/3617/2016.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/617/2018
PORTARIA Nº 1843/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **NORMA ELIAS NEVES**, Odontólogo, matrícula nº 10/17.721, para enquadrar a servidora no percentual de 20% (vinte por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/617/2018.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/3831/2012
PORTARIA Nº 1844/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **RENATA MARIA CONCEIÇÃO GOMES**, Digitador, matrícula nº 10/20.463, para enquadrar a servidora no percentual de 20% (vinte por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/3831/2012.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708
Omitido Diário Oficial (jornal Hora H) em 09/2012

PROCESSO Nº 04/3714/2012
PORTARIA Nº 1845/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **VANTUIR CANDIDO BARBOSA**, Auxiliar Almoxarifado, matrícula nº 10/20.887, para enquadrar o servidor no percentual de 05% (cinco por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/3714/2012
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708
Omitido Diário Oficial (jornal Hora H) em 08/2012

PROCESSO Nº 04/2146/2013
PORTARIA Nº 1846/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA**, Auxiliar administrativo, matrícula nº 10/20.255, para enquadrar o servidor no percentual de 20% (vinte por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/2146/2013.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708
Omitido Diário Oficial (jornal Hora H) em 07/2013

PROCESSO Nº 04/1773/2013
PORTARIA Nº 1847/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **SIMONE MOREIRA DANTAS**, Contador, matrícula nº 10/21.020, para enquadrar o servidor no percentual de 20% (vinte por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/1773/2013.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708
Omitido Diário Oficial (jornal Hora H) em 05/2013

PROCESSO Nº 04/2104/2012
PORTARIA Nº 1848/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **RONALDO DE SOUZA ANDRADE**, Auxiliar administrativo, matrícula nº 10/20.469, para enquadrar o servidor no percentual de 05% (cinco por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/2104/2012.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708
Omitido Diário Oficial (jornal Hora H) em 07/2012

PROCESSO Nº 04/1443/2012
PORTARIA Nº 1849/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **MAX FELER**, Agente Administrativo, matrícula nº 10/20.360, para enquadrar o servidor no percentual de 15% (quinze por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/1443/2012.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708
Omitido Diário Oficial (jornal Hora H) em 05/2012

PROCESSO Nº 04/1918/2012
PORTARIA Nº 1850/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MIRIAM CRISTINA MATHIAS DE SOUZA**, Auxiliar administrativo, matrícula nº 10/20.413, para enquadrar o servidor no percentual de 05% (cinco por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/1918/2012.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708
Omitido Diário Oficial (jornal Hora H) em 06/2012

PROCESSO Nº 04/3272/2013
PORTARIA Nº 1851/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **MARCOS ROGERIO DO NASCIMENTO CRISPIM**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.335, para enquadrar o servidor no percentual de 15% (quinze por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/3272/2013.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708
Omitido Diário Oficial (jornal Hora H) em 08/2013

PROCESSO Nº 04/ 621/2023
PORTARIA Nº 1852/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

RESOLVE:

Conceder a **PAULA CRISTINA MASSANEIRO DA SILVA,** ocupante do Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/46.507, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 01(um) ano, a contar de 02/05/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/621/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 921/2022
PORTARIA Nº 1853/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

RESOLVE:

Conceder a **MONICA DE CASTRO ALVES,** ocupante do Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/52.850, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 01(um) ano, a contar de 02/04/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/921/2023.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 1054/2022
PORTARIA Nº 1854/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.



CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

Ingredientes

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

Modo de preparo

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.
Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela.
Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora.
Está pronto para servir!

VACA ATOLADA

Ingredientes

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

Modo de preparo

Refogue a mandioca e deixe cozinhar
Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco.
Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco.
Cozinhe por aproximadamente 40 minutos.
Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência
Bom apetite.

CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

Ingredientes

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

Modo de preparo

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem.
Faça bifes e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite.
Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima.
Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano.
Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

RESOLVE:
Conceder a **ERICA MARTINS OLIVEIRA FERREIRA,** ocupante do Cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/56.155, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 01(um) ano, a contar de 10/05/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/1054/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcional.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 02/ 113/2023
PORTARIA Nº 1855/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao Artigo 78 da Lei Complementar nº 293 de 04/05/2023, e o Artigo nº 34, da Lei Complementar nº 014 de 31/10/37.
RESOLVE:
AUTORIZO a disposição sem ônus para o cessionário da servidora **LILIAN CUNHA DA SILVA LEITE,** Supervisor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/14.808, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ/Gabinete do Deputado Luiz Paulo.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA Nº 1856/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Tornar sem efeito as PORTARIAS Nº 1812 e Nº 1813/SEMAD/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023, publicadas no Jornal Hora H em 02/06/2023.
PORTARIA Nº 1857/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.
JOYCE ROCHA MURILLO
ANA LUCIA DA COSTA DA SILVA
PORTARIA Nº 1858/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.
MANOEL LUIZ DA SILVA
RAFAEL MAIA DA SILVA
PORTARIA Nº 1859/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, no Gabinete do Prefeito.
ALLAN BOMFIM VILLEGAS
PAULO CÉSAR ANDRADE EVANGELISTA
HIDALERCIO SANTOS MENEZES
LUCAS WERNECK DE SOUZA
PORTARIA Nº 1860/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALINE DOS REIS ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PORTARIA Nº 1861/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
CHRISTYANE MACHADO DE SOUZA GOMES
ANDRÉ CHRISTIAN KWIEK
CÂNDIDA CAROLINE DE ALVARENGA WEBER DE SOUZA
BRUNA CAROLINE DE ALVARENGA WEBER
VIRGÍNIA HUGUENIN DE OLIVEIRA
PORTARIA Nº 1862/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXSANDER FERNANDES CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Transporte.
PORTARIA Nº 1863/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUIZ VICTOR DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PORTARIA Nº 1864/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LEONARDO ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PORTARIA Nº 1865/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.
ALINE ROCHA DA SILVA LESSA
GUSTAVO FERREIRA RODRIGUES DIAS
MAIARA STEFANIE DA SILVA WALCYR
PORTARIA Nº 1866/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, no Gabinete do Prefeito.
JUAREZ DUARTE
GUSTAVO SILVA COSTA
VANESSA DE SOUZA
KELLY CRISTINA FRAJALI DOS SANTOS
PORTARIA Nº 1867/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, no Gabinete do Prefeito.
ZILMA DOS SANTOS RIBEIRO TEIXEIRA
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FURTADO
WESLEY DIAS BENVINDO
PORTARIA Nº 1868/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos da Família, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.
NELSON EVANGELISTA
FÁBIO CARDOSO DE SANTANA
REINALDO DA SILVA
ANA MARIA LEITE DA SILVA
LUIZ CARLOS LOPES HIPOLITO
THIAGO OLIVEIRA JORGE DA ROCHA
ÍTALA CARDOSO DA SILVA
NELSON DANIEL DA SILVA
MARLENE DEODATO DA SILVA
EDUARDO DE ALMEIDA
JONAS CAMPOS DOS SANTOS
RONALDO SALEMA PEREIRA
PORTARIA Nº 1869/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, no Gabinete do Prefeito.
THAIS GOMES LIRA LEMOS
VITOR QUEIROZ DOS SANTOS
JESIEL BRANDAO SIQUEIRA
PORTARIA Nº 1870/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
JULIANA VITÓRIA HUGUENIN RIBEIRO
CARLA MARIA DE CARVALHO SILVA
PORTARIA Nº 1871/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAFAEL SANTOS SOARES ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, no Gabinete do Prefeito.
PORTARIA Nº 1872/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, no Gabinete do Prefeito.
THAINA DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
CAROLINE SANTOS DA CRUZ
CAIO CARLIM LUNA
MARCOS LUIS CORREA LUNA
PORTARIA Nº 1873/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
MAICON GONÇALVES DE FREITAS
VINICIUS RAMOS DA CUNHA
SANDRO CLAUDINO DAS CHAGAS
FELIPE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
WANYSE DE PAULA SILVA
LUCAS FERNANDO LEÔNCIO DA SILVA
MARCELO DOS SANTOS BARBOSA
MILENA PEREIRA DA SILVA
PATRICIA DO NASCIMENTO ALVARENGA BARBOZA
DIEGO VLADIMIR MESSERI SILVA
RAFAELI PAULA DE MENESES
AMANDA PAULA DE MENESES
AMANDA RIBEIRO DE CARVALHO MEDEIROS
GABRIELA DE SOUZA FERNANDES
DANIELE CARVALHO DA SILVA
KARINE PACHECO FIRMO
PORTARIA Nº 1874/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
LENIRA FILGUEIRAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
CARMEM JULIANA ALVES CHAGAS
ANA CRISTINA DE AGUIAR
LOHRAINE DE AGUIAR THURLER
PORTARIA Nº 1875/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOÃO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano.
PORTARIA Nº 1876/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Julgador de Primeira Instância, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Fazenda.
JOSÉ MARCOS FERREIRA DE SOUZA
LUCELENA VIEIRA GUSMÃO
PORTARIA Nº 1877/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANA MARIA DIAS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Executivo, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Educação.
PORTARIA Nº 1878/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, NEUTON DE OLIVEIRA DE SOUZA**,** do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recebimento e Distribuição de Alimentos**,** Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação.
PORTARIA Nº 1879/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, REJANE GOMES FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recebimento e Distribuição de Alimentos**,** Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Educação.
PORTARIA Nº 1880/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RICARDO BERNARDO DA COSTA**,** do cargo em comissão de Assistente Escolar de Manutenção, Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Educação.
PORTARIA Nº 1881/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOSÉ EUDES DO NASCIMENTO JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assistente Escolar de Manutenção, Símbolo DAS-6, na Secretaria Municipal de Educação.
PORTARIA Nº 1882/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA DA GUIA SOARES DA SILVA**,** do cargo em comissão de Assessor Técnico da Educação, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação**.**
PORTARIA Nº 1883/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROSILENE APARECIDA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Educação, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.
PORTARIA Nº 1884/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA IVANI DAHER DE OLIVEIRA MATTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Educação, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação**.**
PORTARIA Nº 1885/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ITALO GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Educação, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Educação.



ALMÔNDEGA AO MOLHO DE TOMATE

Ingredientes

Almôndega:

500g de carne moída (coxão mole)
2 ovos
3 colheres (sopa) de farinha de rosca
1/2 cebola picada
sal e pimenta a gosto

Molho:

1/2 cebola picada
1/2 alho picado
3 colheres (sopa) óleo
1 lata de molho de tomate
1/2 lata de água
1 cubo de caldo de galinha
1 pitada de açúcar
sal, pimenta, salsinha a gosto

Modo de preparo

Almôndegas:

Junte todos os ingredientes em uma vasilha e misture bem.
Pegue uma colher de sobremesa como medida e faça as bolinhas (rende em torno de umas 45 unidades).
Esquente uma panela com 2 a 3 dedos de óleo e frite as almôndegas até que fiquem levemente douradas (dentro poderá ficar crú, pois elas terminarão de cozinhar junto ao molho de tomate e ficarão mais suculentas).Reserve-as.

Molho:

Refogue a cebola e o alho no óleo.
Junte o molho de tomate, a água, o caldo de galinha, os temperos a gosto e deixe ferventar em fogo médio.
Assim que o molho começar a borbulhar, junte as almôndegas (coloque também o caldinho que elas devem ter soltado no recipiente em que ficaram reservadas),
tampe a panela e deixe em fogo baixo/médio por mais 5 minutos.
Coloque em um prato, decore com salsinha desidratada e bom apetite!

PÉ - DE - MOLEQUE

Ingredientes

3 xícaras de chá de amendoim crú
2 xícaras de chá de açúcar
1 xícara de chá de Karo
1 colher de chá de bicarbonato de sódio.

Modo de preparo

Em recipiente fundo, mistura-se o amendoim, o açúcar e o Karo, leva-se ao forno por 10 minutos em potência alta, mexendo algumas vezes. Retiro do microondas acrescente o bicarbonato, mexa e despeje imediatamente em pedra mármore untada com margarina.Deixe esfriar e quebre em pedaços.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 1886/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARLENE BASTOS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Cidadania, Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1887/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome, Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1888/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDRESSA FREITAS DE BARROS DIAS, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Orçamentário e Financeiro, Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1889/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALESSANDRA ALVES MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Contábil, Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1890/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TATIANA DE SOUZA PONTES TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Combate à Fome, Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1891/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SAMUEL MARTINS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Assuntos Jurídicos, Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1892/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANA PAULA BOTELHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1893/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DANIELA FARIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestor do SUAS, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1894/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROSANE SILVA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Proteção Social Básica, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1895/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TAMIRIS DE ALMEIDA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Proteção Social Especial, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1896/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELINE THAISA MARTINS FRANCISCO, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Políticas Públicas Para as Mulheres, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1897/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FLAVIO FERREIRA DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Bens, Almoxarifado e Patrimônio, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1898/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALCINEIA GONÇALVES FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor Orçamentária e Financeira, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1899/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANIK FERREIRA SETUBAL AMARAL, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Convênios Contratos e Parcerias, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1900/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DANIELLA MAIDANO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Assuntos Jurídicos, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1901/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JULIANA RICHA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Gestor das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1902/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WELLINGTON PINTO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Organizacional e Administrativo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1903/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RENATO PEREIRA BRUM, para exercer o cargo em comissão de Gestor Contábil, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1904/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RICARDO HENRIQUE DOS SANNTOS DIAS, para exercer o cargo em comissão de Gestor Institucional, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1905/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores baixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.
ANA PAULA COSTA CARDOSO
SUELEN VITORIA ALBUQUERQUE KROFF PEREIRA

PORTARIA Nº 1906/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores baixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional de Equipamentos da Assistência Social, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.
RAFAEL HENRIQUE TEOFILO DA SILVA
TATIANE DA ROCHA DIONISIO
MICHELE SANTOS MARINHO
JULIANE MARCIA GONZAGA MACHADO
CRISTIANE MARÇAL DE LIMA
LARISSA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES
HELIO RICARDO LIMA DA SILVA
TELMA ELIZA SEIPPEL DE ARAUJO BRUM
DOUGLAS ALAN RODRIGUES SILVEIRA
LUCAS DE OLIVEIRA SILVA
SILVIO EMANUEL BERNARDINO DE SOUSA

PORTARIA Nº 1907/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores baixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.
ALQUILASIA SIMOES DA CRUZ
TATIANA FREIRE GONZAGA
IGOR CANZI
CLAUDIO BARROS SOARES CALÇADA
BRUNO ALVES DA SILVA CUNHA
LEANDRO VIANA MORAIS
JESSICA DA SILVA PONTES
MARIANA CRISTINA PEREIRA DE ASSIS
VALESCA DE ARAUJO AZEVEDO
WANIA AMARAL GALINDO
CLEITON CAROLINO BATISTA
BRUNA BARROS PEREIRA
ANA CLAUDIA DE ASSUMPÇÃO GALDINO DE SOUZA
RONIE DE OLIVEIRA PEREIRA
SILVANYR MARTINS DE CASTRO
RAISSA ALBANO DOS SANTOS
JOAO VITOR DA SILVA AZEVEDO
JOAO VICTOR SANTANA MACIEIRA
JEOVANI CAMPOS DOS SANTOS
MARIA CLARA DOS REIS FARIAS
ELIANE DE SOUZA ALMEIDA

PORTARIA Nº 1908/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JULIANA BENTO CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor Regional dos Conselhos, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1909/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAFAEL MAIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações, Almoxarifado e Patrimônio, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1910/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CAMILLA EVELYN DE OLIVEIRA MORATÓRIO, para exercer o cargo em comissão de Diretor SIMASE, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1911/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VILSON CARLOS DA SILVA XAVIER JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Projetos de Cidadania, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1912/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GEOVANE LIMA BAPTISTA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operação de Serviços, Programas e Projetos Sociais, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1913/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ADRIANA DOS SANTOS SÉRGIO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Social, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1914/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TATIANE DE SOUSA RAMOS, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Políticas Públicas para Mulheres, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1915/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VALERIA SILVA DOS REIS CORTES, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Atendimento e Proteção à Família, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1916/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PAMELA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Média Complexidade, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1917/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SUENE DA SILVA MOTE PALLADINO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Alta Complexidade, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1918/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, EDIMILSON CEZARIO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

de Benefícios, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1919/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JEFERSON GOMES DUTRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Informática, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1920/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LETICIA PERES VELASCO CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Recursos Humanos, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1921/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAYENE RAMOS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Monitoramento e Avaliação, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1922/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher e do Combate à Fome.

FLAVIA DE ALBUQUERQUE SCHWENCK
MONIQUE VIEGAS FRANCISCO DA SILVA
MIRIAM DOS SANTOS NAVARIO MOURA
NILCILEIA DA SILVA ROSÁRIO
FRANCISCA ANTONIA CORREIA DA SILVA
ANDREIA FELIX DA SILVA
THAINARA DE OLIVEIRA DA SILVA
ELAINE CRISTINA BARBOSA NOGUEIRA
MAIARA SANTOS DA SILVA
ADRIANA FERREIRA BEZERRIL
VANIA CARLA LOPES DE OLIVEIRA MENDES
HOSANA PINHEIRO DE ALMEIDA
FLAVIA DA COSTA FERREIRA SILVA
EDUARDO BARBOSA SOARES
ANA CAROLINA DE MATTOS DO NASCIMENTO
RENNAN REYAN ANTHONY DOS SANTOS SOUSA
SANDRO POLICARPO FERNANDES LEAL
VICTORIA GUIMARAES DE AZEVEDO
EMANUEL DOS SANTOS BERNARDINO
ANDREVSON CARLOS DA SILVA
JANDERSON DOS SANTOS SILVA
JOAO PAULO DE JESUS SILVA
WELLINGTON DE SOUZA
IGOR DA SILVA FRANCISCO
MICAELLA TARCILA DOS SANTOS FIGUEIREDO
PRISCILA DA SILVA CARDOSO
GESSICA DOS SANTOS HAUSSLER
MAGDA DOS SANTOS MARINS TANICAWA
VANIA DA SILVA RODRIGUES CABRAL
ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
ESTEVIS WANDERSON DA SILVA
KAREN COSTA DA SILVA E SILVA
KAYKY DA SILVA RIBEIRO

PORTARIA Nº 1923/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALDO FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1924/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Mobilidade, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

GERALDO GETÚLIO DA CRUZ
ROBERTO MEDEIROS SOARES
PAULO RICARDO ROSA DA SILVA
NILSON INÁCIO DIAS
MAURO MARQUES SANTOS JUNIOR
ANDRE LUIS CAMPOS
FRANKLIN DOS SANTOS MOREIRA
DIOGO DE SANDE BARBOSA
MARCO AURÉLIO DE PAULA LIMA
LUIZ JOAQUIM DE FRANCA NETO
RINALDO MARTINS
LUIZ CLAUDIO GERARD
MARCO ROBERTO NUNES DE ALMEIDA
DIEGO TEIXEIRA BARBOSA

PORTARIA Nº 1925/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Visitação, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

LUCIANO MUDESTO DA COSTA
ROBSON FERNANDO RODRIGUES
MICHEL SANTOS RICARDO
JULLYA KHYSTHIANNA NUNES RODRIGUES
NAYLA CARNEIRO DA SILVA
SAMANTHA SOARES CUNHA DA SILVA
SUELEN SILVA DA CRUZ
VERA LUCIA ABREU
VILMA LUCIA MARCELINA DE ALMEIDA VILARIM
ANDREA LUCIA DA SILVA
CARLA CRISTINA RAMOS MARQUES
LUANA GAIÃO SERPA
ISLEIDE ROSANGELA DOS ANJOS
PATRICIA DE ARAUJO DA SILVA
ALESSANDRA INACIO DE OLIVEIRA
CELIA ALVES MORAIS
FABIANA EQUEY DA MOTTA
FLAVIA CARVALHO DA SILVA BRITO
LUCIANA GOMES DAS NVES DE SOUZA VIEIRA
MAURO CONCEIÇÃO LAFFRONT
MONICA JENE VIANNA DA FONSECA
PATRICK DO AMARAL PACHECO
THAINÁ SILVA DAMASCENO

PORTARIA Nº 1926/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

AILTON CORTES
RUBENS DE SOUZA MONTEIRO
SUZANA GONDIM DA ROCHA
WALÉRIA AMARAL GALINDO
PATRICIA BASTOS VILLA REAL
ANA PAULA CARVALHO FERREIRA DA SILVA
JOÃO ELIAS DA CRUZ
JOCILA BARBOSA DA SILVA
ELIZETE CARDOSO DA SILVA
ROBERTA DE LIMA DA SILVA
DEISE RODRIGUES DA SILVA
RENATA DE OLIVEIRA LIMA
SIMONE DUARTE PESSANHA DE JESUS
VICTOR MANUEL GUEDES CAVALCANTE
SILVANA FELIX DAS NEVES
MARINA MARIÁ DE SOUZA LIMA MENDONÇA
THAYS MENDES DA CRUZ
FABIANA GUIMARÃES DA SILVA
RHAYANE SANTANA DA SILVA

PORTARIA Nº 1927/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional de Articulação e Cidadania, Símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

IRENICE DOS SANTOS NASCIMENTO
CAROLINA REZENDE E MATTOS DO NASCIMENTO
MARIA DE FÁTIMA DE ARAUJO DA SILVA
MAURÍCIO JOSÉ DO NASCIMENTO
JEFFERSON LUCAS DE SOUZA
ORESTES DO NASCIMENTO PONTES
TERESA CRISTINA AMARAL DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1928/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

MARIA CRISTINA GERARD DA SILVA
ALINE ARTEIRO HENRIQUE

PORTARIA Nº 1929/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CLEBER PORTUGAL DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo FG-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 1930/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 15 de junho de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

LEANDRO BARBOSA GAIANI
SANDRA REGINA FERNANDES GRILLO
JENNIFER EVELYN MOTA DA SILVA
JORGE LENO DA SILVA GOMES
FABIANA NEVES DO AMARAL
TATILENE SILVA QUEIROZ DA SILVA
ADENILZA ALMEIDA CAMPAGNUCA DOS SANTOS
ELIZIA DE SOUZA

PORTARIA Nº 1931/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ERICA LIMA COUTO, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria Administrativa do Gabinete, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1932/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LÍGIA MAGNA AMORIM PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor Executivo de Fiscalização das Unidades da SEMUS, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1933/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ZAIRA LEITE LISBOA, para exercer o cargo em comissão de Gestor Executivo da Comunicação Social da SEMUS, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1934/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, AMANDA PIO DE ABREU MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Cuidados Nutricionais, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1935/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARTHA DE LIMA MIGUEL, para exercer o cargo em comissão de Gestor Executivo do Protocolo da SEMUS, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1936/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALDENOR BRAGA NAZARE FILHO, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Protocolo da SEMUS, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1937/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANTONIO CARLOS PINHO, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Odontologia, Símbolo DAS-1, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1938/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FERNANDO TOMAS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral da Saúde Bucal, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1939/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VIVIAN LOUZADA GOULART ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Saúde Bucal Especializada, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1940/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LIAIRA FERNANDA FREITA TOMAS LOUZADA, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Laboratório Regional de Prótese Dentária, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1941/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOSE DIAS ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Manutenção Equipamento Odontológico, Símbolo DAS-5, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1942/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WAGNER LUIZ RODIGUES TURQUES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1943/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LEONARDO CORREIA DUARTE RIOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Urgência e Emergência/SAMU, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1944/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO BARCELOS RANDÃO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidades de Urgência e Emergência, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1945/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MONIQUI PEIXOTO VALENTIM, para exercer o cargo em comissão de Gestor Executivo de



LOMBO AO LEITE

Ingredientes

Lombo de porco de 1 kg (aproximadamente)/Alecrim/Salvia/Alho em pasta ou picado/Pimenta do reino/Sal/Azeite extra virgem extra/1 l de leite integral
Sal/Pão italiano.

Modo de preparo

Limpar o lombo do eventual excesso de gordura, temperá-lo com a as ervas frescas (pode usar também as desidratadas, mas as frescas garantem gosto mais intenso) trituradas com uma faca afiada
Junte o alho picado o sal e a pimenta do reino e espalme o composto no lombo em sua totalidade.
Esquente o azeite em uma ampla panela e deixe o lombo fritar até ficar bem corado.
Acrescente todo o leite e deixe cozinhar por uma hora em fogo médio baixo e com a penela tampada
Verificar de tempo em tempo que o líquido não se seque.
Se no final de uma hora o molho estiver ainda muito liquido deixe a panela destampada por mais 10 minutos.
O molho deve resultar mediamente grosso.
Fatie o lombo e sirva nos pratos onde colocarás fina sfatias de pao italiano torrado e cobertas pelo molho do lombo.
Pode ser acompanhado maravilhosamente por ervilhas ou espinafre cozidos.

BIFE DE CARNIÇA

Ingredientes

200 g de bife de contrafilet ou alcatra/4 colheres de sopa de óleo/2 colheres de sopa de extrato de tomate
2 colheres de chá de alecrim/Orégano a gosto/Sal a gosto/1 colher de manteiga.

Modo de preparo

Tempere o bife com sal.
Em uma frigideira funda (ainda sem fogo), ponha o bife e despeje o óleo em cima, ponha o extrato em cima, distribua a manteiga, ascenda o fogo.
A partir que for fritando, acrescente o alecrim e o orégano.
Frite até dar a aparência de queimado e virar um molho (o bife não vai queimar, só da aparência de queimado).
E está pronto o bife de carniça.
Sirva com arroz ou pão.
E um vinho seco tinto ou branco.

QUENTÃO DE VINHO

Ingredientes

2 l de vinho tinto suave/1 copo de água 200 ml/Meio copo de cachaça/1 1/2 copo de açúcar/2 pauzinhos de canela/12 cravos (ou a gosto)/8 rodelinhas de gengibre (ou a gosto).

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes ao fogo em uma panela.
Depois que levantar fervura, deixe por mais 10 minutos.
Está pronto é só servir.
Tomar a bebida quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Unidade Hospitalar, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1946/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANA CLÁUDIA RIBEIRO POLYCARPO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Executivo da Divisão de Saúde Mental, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1947/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Saúde Mental, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.
MARCELA MENDES BARBOSA DE QUEIROZ
HANNA PAOLA NAZARIO SANTOS PEREIRA

PORTARIA Nº 1948/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELIANE MOREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1949/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, NÍVEA LUCIANA BARBOSA ZUMBA, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Atenção Primária à Saúde, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1950/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUANA DE ALVARENGA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Programas de Saúde, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1951/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar do dia 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Supervisor da Administração da Unidade de Atenção Primária à Saúde, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.
ALEXSANDRO FERREIRA BORGES
MARIA JAQUELINE ARAUJO NOLASCO
LUANA DE OLIVEIRA WELBERT SILVA
REINALDO DE OLIVEIRA CASTRO
MARLENE DE LIMA DO NASCIMENTO
SUZANA BATISTA LEITE
SUZANA LUDOVINO MONTEIRO
SIMONE DA SILVA CYRILO
SIMONE BARBOSA DA SILVA
ROSANA BARBOSA
PRISCILA NOGUEIRA DE SÁ
PATRICIA DE MOTTA RODRIGUES BARRETO
ANDREIA CRISTINA REZENDE DA CUNHA
ANTONIO MARCOS DA ROCHA
ALEX SANDRO PEDRO
ANA PAULA FERNANDES
DAIANE CRISTINA DOS SANTOS DE JESUS
DIEGO DA SILVEIRA
ESMERALDA GABRIELA ROSA OLIVEIRA
FATIMA SILVA PEREIRA
GINA CANDIDA DA SILVA
IGOR DOS SANTOS HONARIO
JEANE GUIMARÂES DA CONCEIÇÃO
JOSE COSTA
KAYLANE COSTA DA SILVA
ALESSANDRA RIBEIRO DE ANDRADE
CARLOS CAVALCANTE ALVES
WASHINGTON WALLINGTON MOREIRA DA SILVA
ALESSANDRO ALCANTARA COSTA
LEONARDO AGNOR DOS SANTOS
WAGNER VIANA
PATRICIA SHIRLY DE FREITAS MAGALHÃES
NAIDÊ SOUZA GONÇALVES DOS SANTOS
MIRIAM ALVES DA SILVA SANTOS
VANESSA DOS SANTOS DA SILVA
ROSANA FINO CARVALHO
JAQUELINE DA COSTA DE ARRUDA
ANTONIA VANIA PAIVA OLIVEIRA
ANDERSON DE PAULA PESSOA
ALDA TAYANO DIAS
LILIAN DUARTE
CRISTIANE DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 1952/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WAGNER MATHEUS MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Atenção em Saúde do Trabalhador, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1953/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral da Assistência Social, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1954/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCELO MESSIAS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Executivo da Divisão de TFD, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1955/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, EVELIN DE OLIVEIRA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gestor Executivo da Divisão de Atenção Domiciliar, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1956/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WILLIAN CARNEIRO DA SILVA LINO, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Assistência Farmacêutica, Símbolo DAS-1, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1957/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DANIELE DIAS DUTRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1958/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOSI ELAINE SALGADO COSTA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Assistência Farmacêutica Especializada, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1959/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JEAN SANTOS MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1960/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento Farmacêutico, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.
JOSE CARLOS DE FREITAS
DENER NEY TOMPSON DA SILVA

PORTARIA Nº 1961/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANA LUISA PORTELA DE ELISEU, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Divisão de Programas Farmacêuticos, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1962/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOSÉ ALISON DANTAS QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Gestão Administrativa e Infraestrutura, Símbolo DAS-1, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1963/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUZIA DE FÁTIMA SANT´ANA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo da Divisão de Contas Médicas, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1964/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDRE VENANIO CARNEIRO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Executivo da Divisão de Obras, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1965/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TIAGO CORRÊA DE MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Gestor Executivo da Divisão de Manutenção das Unidades, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1966/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaio, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.
RONALDO PEREIRA BARCELLOS JUNIOR
JOSÉ VALTINEI GOMES DE MORAIS
THALLES LAURINDO DE SOUZA SILVA

PORTARIA Nº 1967/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOAO PAULO SOUZA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Vigilância em Saúde e Ambiente, Símbolo DAS-1, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1968/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1969/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, BRAYAN LIMA CORDEIRO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de divisão de Endemias, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1970/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAFAEL FELISBERTO DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde Epidemiológica, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1971/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, PATRICK FERREIRA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Gestor Executivo de Epidemiologia, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1972/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FÁBIO VINICIUS LADEIRA PINTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo de Controle de Vetores, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1973/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOAQUIM JOSE RODRIGUES DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo de Controle de Zoonoses, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1974/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RODOLFO COSTA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo de Vigilância Sanitária, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1975/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DARIO SOUZA SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1976/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, YURI FERREIRA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Imunização e Rede Frio, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1977/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, FLAVIO NEVEGA NARNE SARMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Prevenção e Controle de Doenças, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1978/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELAINE CRISTINA MORAES MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1979/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ROBSON TARDINO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Departamento de Controle de Vetores, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1980/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Departamento de Controle de Zoonoses, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1981/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO



COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

Ingredientes

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

ESTROGONOFE DE CARNE

Ingredientes

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDRE DUARTE SAMPAIO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Departamento de Fiscalização Sanitária Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1982/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GEOVANILDO RIBEIRO DA SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor do Departamento de Vigilância Ambiental, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1983/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DIOGO ROBERTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Divisão de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1984/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CLAUDIA TEIXEIRA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Divisão Dados Vitais e Epidemiológico, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1985/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CAROLINA MORAES SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Supervisão de Divisão de Agravos – Agravo Imunopreveníveis, Símbolo DAS- 4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1986/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCIA SALES ANDRADE SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Executivo de Imo Especiais e Eventos Adversos, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1987/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CARLA PATRICIA MORAES, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Divisão de Agravos Não Transmissíveis, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1988/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RICARDO LOPES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de, Supervisor de Divisão de Agravo Transmissíveis, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1989/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MAURO SÉRGIO VIEIRA DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Divisão de Controle de Vetores, Símbolo DAS-5, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1990/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARIA DE FATIMA SILVA DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Controle de Vetores, Símbolo DAS-5, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1991/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, WAGNER DE OLIVEIRA NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Controle de Zoonoses, Símbolo DAS-5, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1992/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LILIAN SAMPAIO AFFONSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Divisão de Vigilância e Fiscalização Sanitária, Símbolo DAS-5, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1993/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, KARLA VICTORIA MARTINS DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Jurídico, Símbolo DAS-1, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1994/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MAÍRA MARIA MEDEIROS GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Licitações e Contratos, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1995/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUCAS ANDRÉ SANTOS DE MATTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Processos Administrativos, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1996/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, STEFANIE GOMES DE SOUZA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Gerente Jurídico, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1997/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1998/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, KETELENROZE SOUZA DE AZEREDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Mandados Judiciais, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 1999/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JOÃO MARCELO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2000/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em Gerente da Divisão de Regulação, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de Saúde.

GLAUCIA TEIXEIRA DE MENDONÇA
LARISSA CLECIA DA SILVA
LETICIA CARLA ROSA DE OLIVEIRA
LILIAN CRISTINA DE AZEVEDO DA CRUZ
VANESSA VIRGINIO DA SILVA
ROSEMERY VILLAS BOAS DA SILVA
MARTA DOS SANTOS MOURA
ALESSANDRA CRISTINA MONTEIRO MANTUANO SILVA

PORTARIA Nº 2001/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretária Municipal de Saúde.

ANA PAULA FAIÃO DA SILVA
ELAINE CRISTINA FELISBERTO DA SILVA
KATIA VALÉRIA BARCELOS DA SILVA
ANDREIA PENHA DA SILVA
DIVEEX DA SILVA
FLAVIA OLIVEIRA DA CUNHA
RITA DE CASSIA E SILVA DE PINHO
CARLOS ALBERTO BARBOSA JUNIOR
PABLO GABRIEL MOTTA DE SOUZA LEITE
GERENILZA DA SILVA MARINHO
HERIDEA AUGUSTO DOS SANTOS
CRISTIANO LIMA GUILHERME
PAULO MAGALHAES
LETICIA ROSSETO DE MORAES FERREIRA
THAMYRES DA SILVA GONZAGA
GABRIEL DA SILVA NONATO
FERNANDA PESSOA
LAYSA PAULA SANTOS MELO
JOÃO BATISTA DE MENEZES CABRAL
GILBERTO ALVES FERREIRA
BRUNO DE OLIVEIRA
ROSILENE FELIPE DE ALMEIDA SCAMUFFA
DJALMA DOS SANTOS AZEVEDO
ELIZABETH BEATRIZ DE OLIVEIRA VEIGAS
DAVI CALMO DE LIMA
JULIO FONTES SANTOS
JEFFERSON FELIPE DE OLIVEIRA ALVES ROQUE
EDUARDO JOSE DE OLIVEIRA
ANGELICA ARAUJO MORAIS DE SOUZA
MARCELA DA SILVA GOMES ALMEIDA
OSMAR SILVA
CINTHIA DAVID DE LIMA MUNIZ
CEZAR DA SILVA SOMMER
BRUNO DOS SANTOS
LUCIANA RIBEIRO DE ALMEIDA BRAZ
TIAGO MONTEIRO DE ANDRADE
ANALU MARTINS DE ALVARENGA
HELEN REGINA DUARTE FERNANDES
ELAINE DA SILVA FERNANDES ALVES
PAULA QUEIROZ DOS SANTOS
NILSON PONCE FERNANDES
MIDIA COELHO RODRIGUES

PORTARIA Nº 2002/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretária Municipal de Saúde.

JUSSARA SANTIAGO
LUCIANO SOUZA BEZERRA
DANIELE DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE LIMA
TADEU SUHETT MARQUES
ROSILENE PEREIRA DA COSTA
TIAGO FERREIRA DE ALMEIDA
JOSÉ WILSON BEZERRA DE MORAES
EVELIN MELO DE SOUZA
KARINE CRISTINE PINHEIRO DA CRUZ
LILIAN ROSANE RAMOS DE MENEZES
LUCIANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS
LUCIMEIRE ALVES DOS SANTOS TROVÃO
CAMILLE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA
ESTER DIAS DE SOUZA LOPES
ALEF DA SILVA BRANDÃO
KARLA ALEXANDRA NASCIMENTO CAMPOS
HENRIQUE ALVES REIS DOS SANTOS
ROGERIO DE PAULA PORTO
JONAS BASILIO DA SILVA
LUCAS DE OLIVEIRA AVELLAR
ANTONIO CELSO DE OLIVEIRA
FELIX MARTINS DE OLIVEIRA
RAPHAEL DE OLIVEIRA TOLEDO
RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
SHIRLEY ELIS FERNANDES EVANGELISTA
ALEX SANDRO JANUÁRIO DA SILVA
ERIKA ASCACIBAS PUCENTE
ALDEIR NOGUEIRA SOARES

PORTARIA Nº 2003/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo DAS-5, na Secretária Municipal de Saúde.

CLEBER DA SILVA VIEGAS
NIVEA CRISTINA SOUZA DE MOTA DE AMORIM
NATALIA NASCIMENTO PEREIRA

PORTARIA Nº 2004/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Saúde, Símbolo DAS-5, na Secretária Municipal de Saúde.

RAFAEL FELIPE FERNANDES FERREIRA
ETIENE CEZÁRIO DE OLIVEIRA
VANESSA LOURENÇO GONÇALVES
CAROLAYNE COELHO DO CARMO
MICHELE BERNARDES NASCIMENTO
LETICIA RIBEIRO FAZOLOANA PAULA DE JESUS FERREIRA
ROGÉRIO CARVALHO DE VASCONCELOS
HERICK LIMA BUTHERS
YASMIM DA SILVA CATARINO
ANTONIO CARLOS NOGUEIRA LIZARDO
ROBSON RODRIGUES DA SILVA
SAMUEL DIAS DE SOUZA FILHO
VANDERLEIA CABRAL DA SILVA OLIVEIRA
IONE GOUVEA DOS SANTOS
SHEILA ALONSO PEIXOTO DOS SANTOS
KATIA CARLOS DE OLIVEIRA
ZENAIDE SANTOS CESARIO
LEINE MAGNA AMORIM DA SILVA
ADRIANA DE AMORIM BALARDINO
LILIANE NUNES PEREIRA
THAIANE CAMPINHO DA SILVA
DÉBORA DOS SANTOS PEREIRA
IZABELLA CAMILO RIBEIRO
MARIA ALEXANDRA DA SILVA SANTOS
JOSE VICTOR DOS SANTOS DE ANDRADE
NICOLI DE OLIVEIRA RESENDE
CAMILLA ROSA MATOS
GABRIEL BRUNO ROSA
SERGIO DA SILVA MOTA
LIVIA MELLO DE OLIVEIRA CLEMENTE
MATHEUS DA SILVA SANTOS SANTORO
MATHEUS HENRIQUE BATISTA ARYRES
WENDELL BRAGA DA SILVA
MATEUS ABREU DA SILVA
PRISCILA DA SILVA CARDOSO
GÉSSICA HAUSSLER CRIZOSTOMO
MARLON CARDOSO SANTOS
KAROLINE DA SILVA ANGELO
ALEKSANDRO DOS SANTOS GOMES
DEBÓRA CRISTINA JUSTO REIS BATHALHA
TAYNARA BATISTA MAIA
JOICE DE PAULA DUARTE FURTADO
THAMIRES NAVARRO DA SILVA
GABRIELLE DA SILVA DE OLIVEIRA
THAMIRES TAMARA MANTUANO DA SILVA
ELENILTON DE ABREU SILVA
CLAUDIO DE PAULA DA SILVA
MARCELO GACHET DA SILVA

PORTARIA Nº 2005/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JEFERSON FELIPE ANDRADE GOMES, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria Técnico Geral da SEMUS, Símbolo DAS-2, na Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2006/SEMAD/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar de 08 de maio de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CAMILA ALENCAR CORTÊS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Gestor Executivo da Divisão de Atenção Primária à Saúde, Símbolo DAS-3, na Secretária Municipal de



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Saúde.

ERRATA:
Na PORTARIA Nº 1747/SEMAD/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 31/05/2023.
Onde se lê: MARCOS HENRIQUE LIMA MOREIRA
Leia-se: MARCOS HENRIQUE LIRA MOREIRA
Onde se lê: GIOVANA RODRIGUES MORENO
Leia-se: GIOVANNA RODRIGUES MORENO

ERRATA:
PROCESSO Nº 04/2366/2023
Na portaria nº 1712 de 26 de maio de 2023, publicada no Jornal Hora H de 27/05/2023, referente à MIRIANA HILCENKO.
Onde se lê: MARIANA HILCENKO
Leia-se:MIRIANA HILCENKO….

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 029 – SEMOCAP / 2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

INSTITUI a comissão de fiscalização, para **EXECUÇÃO DA OBRA CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/608/2022 – BELFORD ROXO/RJ**.
A comissão de fiscalização será composta pelos servidores, Mara Aparecida Macedo matrícula 11/17.981 e Wilson Moraes da Silva matrícula 11/56.376 sob a presidência do primeiro, para fiscalizarem os serviços constantes do processo administrativo 52/608/2022 neste município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 25 de abril de 2023.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 07/0125/2020 APENSO 08/0106/2021
TERMO: 02
CONTRATO N°: 10/SEMUS/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO EIRELI.
OBJETO: LOCAÇÃO DE KITS DE MONITORAMENTO CFTV HD.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 10/SEMUS/2021 POR MAIS 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 27/05/2023.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R$ 1.323.909,12 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 8.1.2053.010.304.40, 8.1.2055.010.305.52 E 8.1.2050.010.302.39
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 25 de MAIO de 2023.

CHISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.0664/2022
APOSTILAMENTO :45
CONTRATO: 07/SEMUS/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA:ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A CORREÇÃO, O VALOR TOTAL DO ITEM 227 DO GRUPO I RELATIVO AO CONTRATO Nº: 07/SEMUS/2023:
ONDE SE LÊ:
ITEM 227 **DESCRIÇÃO** OMEPRAZOL 40 MG FA 40 MG PO INJ CX 20 FA VD INC + 20 AMP DIL VD TRANS X 10 ML **UNID** FA **QUANT** 3000 **VALOR UNITÁRIO** R$ 27,15 **VALOR TOTAL** R$ 1.450,00
LEIA-SE:
ITEM 227 **DESCRIÇÃO** OMEPRAZOL 40 MG FA 40 MG PO INJ CX 20 FA VD INC + 20 AMP DIL VD TRANS X 10 ML **UNID** FA **QUANT** 3000 **VALOR UNITÁRIO** R$ 27,15 **VALOR TOTAL** R$ 81.450,00
DATA DA ASSINATURA: 02 de JUNHO de 2023

CHISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.0664/2022
APOSTILAMENTO :45
CONTRATO: 07/SEMUS/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA:ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A CORREÇÃO, O VALOR TOTAL DO ITEM 227 DO GRUPO I RELATIVO AO CONTRATO Nº: 07/SEMUS/2023:
ONDE SE LÊ:
ITEM 227 **DESCRIÇÃO** OMEPRAZOL 40 MG FA 40 MG PO INJ CX 20 FA VD INC + 20 AMP DIL VD TRANS X 10 ML **UNID** FA **QUANT** 3000 **VALOR UNITÁRIO** R$ 27,15 **VALOR TOTAL** R$ 1.450,00
LEIA-SE:
ITEM 227 **DESCRIÇÃO** OMEPRAZOL 40 MG FA 40 MG PO INJ CX 20 FA VD INC + 20 AMP DIL VD TRANS X 10 ML **UNID** FA **QUANT** 3000 **VALOR UNITÁRIO** R$ 27,15 **VALOR TOTAL** R$ 81.450,00
DATA DA ASSINATURA: 02 de JUNHO de 2023

CHISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56.0196/2019
TERMO DE COLABORAÇÃO: 001/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE BELFORD ROXOX-RJ
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO A PARCERIA PARA A OFERTA DO SEGUINTE SERVIÇO SÓCIO ASSISTÊNCIAL ABAIXO DESTACADA:
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
ESTABELECE A PARCERIA PARA A OFERTA DO SEGUINTE SERVIÇO SOCIAL: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 240.000,000 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).
PRAZO: O PRAZO DO PRESENTE TERMO É DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
DATA DA ASSINATURA: 26 de MAIO de 2023.

TATIANA ERVITE MUSSER LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/0079/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 008/2023

No dia 31 de maio de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001-42, **registraram se os preços** para empresa **GEOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.197.238/0001-38, com endereço na Rua Roberto Angelleti, Nº 11, Nossa Senhora das Graças, Nova Iguaçu -RJ, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Sidnei da Silva Santos, portador do documento de identidade n.º 0736611341, órgão expedidor IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 767.756.407-06, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo e o registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para estruturar e reestruturar 13(treze) equipamentos socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome, conforme condições, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item, 56/0079/2022**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº008/2023 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 56/0079/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

MOBILIÁRIO, DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS ENCONTRA-SE NO TERMO REFERÊNCIA

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mesa de escritório p/ computador	208	Unidade	R$ 419,00	R$ 87.152,00
2	Mesa de escritório para computador c/ 3 gavetas.	60	Unidade	R$ 944,00	R$ 56.640,00
3	Mesa de reunião 08 lugares	20	Unidade	R$ 1.919,00	R$ 38.380,00
4	Mesa baixa de apoio c/ 02 portas	80	Unidade	R$ 593,00	R$ 47.440,00
5	Mesa em L para escritório	80	Unidade	R$ 965,00	R$ 77.200,00
6	Mesa de escritório c/ gaveta	80	Unidade	R$ 700,00	R$ 56.000,00
7	Mesa de escritório s/ gaveta	80	Unidade	R$ 515,00	R$ 41.200,00
8	Mesa para impressora	40	Unidade	R$ 630,00	R$ 25.200,00
9	Cadeira de escritório c/ rodinha	260	Unidade	R$ 848,00	R$ 220.480,00

PREFEITURA DE Belford Roxo

10	Cadeira de escritório s/ rodinha	260	Unidade	R$ 838,00	R$ 217.880,00
11	Cadeiras fixas	180	Unidade	R$ 370,00	R$ 66.600,00
12	Longarina com 04 lugares	24	Unidade	R$ 920,00	R$ 22.080,00
13	Longarina com 03 lugares	24	Unidade	R$ 665,00	R$ 15.960,00
14	Arquivo com 04 (quatro) gavetas	196	Unidade	R$ 680,00	R$ 133.280,00
15	Armário para arquivo (Aço)	80	Unidade	R$ 895,00	R$ 71.600,00
16	Armário multiuso	141	Unidade	R$ 1.400,00	R$ 197.400,00
17	Armário 02 (duas) portas	130	Unidade	R$ 1.198,00	R$ 155.740,00
18	Sofá (Conjunto de sofá 3 e 2 lugares)	1	Unidade	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
19	Cômoda de quarto	6	Unidade	R$ 390,00	R$ 2.340,00
20	Armário de roupa	6	Unidade	R$ 1.379,00	R$ 8.274,00
21	Armário guarda volume	40	Unidade	R$ 1.890,00	R$ 75.600,00
22	Armário baixo com gaveta	80	Unidade	R$ 580,00	R$ 46.400,00
23	Arquivo 02 (duas) gavetas	80	Unidade	R$ 587,00	R$ 46.960,00
24	Arquivo 04 (quatro) gavetas	80	Unidade	R$ 1.710,00	R$ 136.800,00
25	Arquivo 01 (uma) gaveta	99	Unidade	R$ 580,00	R$ 57.420,00
26	Estante de aço	159	Unidade	R$ 785,00	R$ 124.815,00
27	Mesa com 08 lugares para cozinha	26	Unidade	R$ 1.780,00	R$ 46.280,00
28	Cadeira fixa empilhável	650	Unidade	R$ 205,00	R$ 133.250,00
29	Armário duas portas cozinham	20	Unidade	R$ 463,00	R$ 9.260,00
VALOR TOTAL DO MOBILIÁRIO					R$ 2.219.531,00

ELETRODOMÉTICOS, DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS ENCONTRA-SE NO TERMO REFERÊNCIA

Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Geladeira	20	Unidade	R$ 2.900,00	R$ 58.000,00
2	Freezer	20	Unidade	R$ 3.720,00	R$ 74.400,00
3	Fogão industrial 04 bocas com forno	13	Unidade	R$ 2.050,00	R$ 26.650,00
4	Forno Microondas	20	Unidade	R$ 664,00	R$ 13.280,00
5	Cafeteira	20	Unidade	R$ 225,00	R$ 4.500,00
6	Liquidificador industrial em aço inox	20	Unidade	R$ 530,00	R$ 10.600,00
VALOR TOTAL DOS ELETRODOMÉTICOS					R$ 187.430,00



TORTA DE MARACUJÁ

Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

CHURROS

Ingredientes

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

GELATINA CREMOSA

Ingredientes

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

ELETRÔNICOS, DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS ENCONTRA-SE NO TERMO REFERÊNCIA					
Nº	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aparelho de Telefone	39	Unidade	R$ 155,00	R$ 6.045,00
2	TV Smart - LCD	32	Unidade	R$ 2.005,00	R$ 64.160,00
3	Retro projetor LED com alta definição	26	Unidade	R$ 3.735,00	R$ 97.110,00
4	Tela de projeção com tripé	26	Unidade	R$ 865,00	R$ 22.490,00
5	Caixa de som	26	Unidade	R$ 700,00	R$ 18.200,00
6	Microfone sem fio	39	Unidade	R$ 395,00	R$ 15.405,00
VALOR TOTAL DOS ELETRÔNICOS					R$ 223.410,00

VALOR TOTAL DA ATA	R$ 2.630.371,00

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 2.630.371,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, trezentos e setenta e um reais)**

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.

PREFEITURA DE Belford Roxo

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 008/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 008/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 008/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6- DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - A pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - Por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - Quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

PREFEITURA DE Belford Roxo

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 008/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

PREFEITURA DE Belford Roxo

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

10 - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, o EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 008/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

PREFEITURA DE Belford Roxo

Belford Roxo, 31 de maio de 2023

TATIANA ERVITE MUSSER LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA, DA MULHER E DO COMBATE À FOME

GEOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- **CNPJ: nº** 12.197.238/0001-38
- Sidnei da Silva Santos
- **RG: n.º** 07366113-4
- **CPF: n.º** 767.756.407-06

TATIANA ERVITE MUSSER LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome